

INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA

Termo de Referência Consolidado Mobília 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG

1/2026

158276-INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA

Editado por

NILMAR SOUSA LIMA

Atualizado em

07/01/2026 10:20 (v 0.4)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes

Número da Contratação

Processo Administrativo

232349.013272.2025-29

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HOSTILIO CAIO PEREIRA DA COSTA FILHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/01/2026 às 17:29:43.

CLEDES FERNANDA CARNEIRO CASTRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/01/2026 às 19:08:46.

PATRICIA FALCAO GOMES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/01/2026 às 15:39:16.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR consolidado - alteracao1.pdf (2.92 MB)

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS
MARACANÃ 158276

(Processo Administrativo nº 232349.013272.2025-29)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mobiliário para ambientes administrativos e pedagógicos do IFMA Campus Maracanã e órgãos participantes, incluindo montagem e instalação nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Órgão	Qtd	Valor por órgão	Total de Itens	Valor Global do Item
GRUPO 01							
1	Mesa Executiva com Armário/Gaveteiro acoplados	R\$ 32.700,78	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	5	R\$ 163.503,88	164	R\$ 5.362.927,37
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	6	R\$ 196.204,66		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	4	R\$ 130.803,11		
			152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	1	R\$ 32.700,78		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	10	R\$ 327.007,77		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	1	R\$ 32.700,78		

			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 163.503,88		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 32.700,78		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	2	R\$ 65.401,55		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	5	R\$ 163.503,88		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	4	R\$ 130.803,11		
			158382 - INST.FED.ALAGOAS/ CAMPUS SATUBA	4	R\$ 130.803,11		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND	5	R\$ 163.503,88		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	2	R\$ 65.401,55		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	5	R\$ 163.503,88		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	8	R\$ 261.606,21		
			373083 - INCRA- SEDE/DF (Amapá/AP)	5	R\$ 163.503,88		
			373083 _INCRA (Belém/PA)	1	R\$ 32.700,78		

			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	1	R\$ 32.700,78		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	2	R\$ 65.401,55		
			373083 - INCRA (Salvador/BA)	10	R\$ 327.007,77		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	11	R\$ 359.708,54		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	66	R\$ 2.158.251, 26		
2	Módulo para montagem de mesa ferradura	R\$ 6.994,46	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 139.889,20	60	R\$ 419.667,60
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	20	R\$ 139.889,20		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 6.994,46		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	16	R\$ 111.911,36		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	3	R\$ 20.983,38		
3	Mesa - Tipo: reunião retangular; BP; Estrutura: Aço; Dimensão: 2400 x 1100 x 740 mm	R\$ 5.426,58	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 108.531,60	224	R\$ 1.215.553,92
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 27.132,90		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10	R\$ 54.265,80		
			152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	4	R\$ 21.706,32		

			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	2	R\$ 10.853,16		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	2	R\$ 10.853,16		
			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	6	R\$ 32.559,48		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	4	R\$ 21.706,32		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	2	R\$ 10.853,16		
			158382 - INST.FED.ALAGOAS/ CAMPUS SATUBA	6	R\$ 32.559,48		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	2	R\$ 10.853,16		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	20	R\$ 108.531,60		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	8	R\$ 43.412,64		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 27.132,90		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	2	R\$ 10.853,16		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E	5	R\$ 27.132,90		

			TEC.DO R.G.DO NORTE				
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 27.132,90		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 27.132,90		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 27.132,90		
			158969 - INST FED EDU DO CE/CAMPUS ACOPIARA	2	R\$ 10.853,16		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	4	R\$ 21.706,32		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 27.132,90		
			373055 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M. GERAIS - INCRA	3	R\$ 16.279,74		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	81	R\$ 439.552,98		
			373083 - INCRA (Aracaju/SE)	3	R\$ 16.279,74		
			373083 - INCRA (Belém/PA)	1	R\$ 5.426,58		
			373083 - INCRA (Marabá/PA)	1	R\$ 5.426,58		
			378033 - INCRA Natal/RN	3	R\$ 16.279,74		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	3	R\$ 16.279,74		

4	Mesa - Tipo: reunião retangular; BP; Estrutura: Aço; Dimensão: 2000 x 900 x 740 mm	R\$ 4.412,20	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 88.244,00	251	R\$ 1.107.462,20
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10	R\$ 44.122,00		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	2	R\$ 8.824,40		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	1	R\$ 4.412,20		
			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	6	R\$ 26.473,20		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO (Marechal Deodoro/AL)	3	R\$ 13.236,60		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO (Coruripe/AL)	4	R\$ 17.648,80		
			158382 - INST.FED.ALAGOAS/ CAMPUS SATUBA	4	R\$ 17.648,80		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 22.061,00		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	2	R\$ 8.824,40		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	20	R\$ 88.244,00		

		155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	8	R\$ 35.297,60		
		158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 22.061,00		
		158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	2	R\$ 8.824,40		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 22.061,00		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 22.061,00		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 22.061,00		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 22.061,00		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 4.412,20		
		158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	1	R\$ 4.412,20		
		158969 - INST FED EDU DO CE/CAMPUS ACOPIARA	2	R\$ 8.824,40		
		158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	4	R\$ 17.648,80		

			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	3	R\$ 13.236,60		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	53	R\$ 233.846,60		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	1	R\$ 4.412,20		
			378033 - INCRA (Fortaleza/CE)	4	R\$ 17.648,80		
			373083 - INCRA (Marabá/PA)	1	R\$ 4.412,20		
			378033 - INCRA (Natal/RN)	2	R\$ 8.824,40		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	3	R\$ 13.236,60		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	1	R\$ 4.412,20		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	1	R\$ 4.412,20		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	62	R\$ 273.556,40		
5	Mesa - Tipo: reunião redonda; BP; Estrutura: Aço; Dimensão: 1200 x 740 mm	R\$ 3.103,00	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 62.060,00	339	R\$ 1.051.917,00
			154858 - INST.FED.DO MA/ CAMPUS ARAIOSES	8	R\$ 24.824,00		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	5	R\$ 15.515,00		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	20	R\$ 62.060,00		
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	2	R\$ 6.206,00		

			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	10	R\$ 31.030,00		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TECNOLÓGICA	10	R\$ 31.030,00		
			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	8	R\$ 24.824,00		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	5	R\$ 15.515,00		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	5	R\$ 15.515,00		
			158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA	4	R\$ 12.412,00		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	10	R\$ 31.030,00		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	30	R\$ 93.090,00		
			155895 - IFCT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	20	R\$ 62.060,00		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 15.515,00		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	6	R\$ 18.618,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E	5	R\$ 15.515,00		

			TEC.DO R.G.DO NORTE				
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 15.515,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 15.515,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 15.515,00		
			158969 - INST FED EDU DO CE/CAMPUS ACOPIARA	5	R\$ 15.515,00		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	6	R\$ 18.618,00		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	2	R\$ 6.206,00		
			373055 - SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS - INCRA	6	R\$ 18.618,00		
			925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	5	R\$ 15.515,00		
			373083 - INCRA (Aracaju/SE)	1	R\$ 3.103,00		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	2	R\$ 6.206,00		
			378033 - INCRA (Fortaleza/CE)	6	R\$ 18.618,00		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	3	R\$ 9.309,00		
			373083 - INCRA (Marabá/PA)	2	R\$ 6.206,00		

			378033 - INCRA (Natal/RN)	10	R\$ 31.030,00		
			378033 - INCRA (Rio de Janeiro/RJ)	2	R\$ 6.206,00		
			373083 - INCRA (Salvador/BA)	3	R\$ 9.309,00		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	3	R\$ 9.309,00		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	13	R\$ 40.339,00		
			378033 - INCRA (Teresina/PI)	2	R\$ 6.206,00		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	80	R\$ 248.240,00		
6	Mesa - Tipo: Trabalho Angular; BP; Estrutura: Aço; Dimensão: 1200 x 600 x 1200 / 600 x 740 mm	R\$ 2.950,31	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	10	R\$ 29.503,10	503	R\$ 1.484.005,93
			154858 - INST.FED.DO MA/ CAMPUS ARAIOSES	2	R\$ 5.900,62		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10	R\$ 29.503,10		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 14.751,55		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	5	R\$ 14.751,55		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	4	R\$ 11.801,24		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 14.751,55		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	2	R\$ 5.900,62		

			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	40	R\$ 118.012,40		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 14.751,55		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	10	R\$ 29.503,10		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 59.006,20		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 59.006,20		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 59.006,20		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 59.006,20		
			154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 14.751,55		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	20	R\$ 59.006,20		
			158474 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS CABEDELO	1	R\$ 2.950,31		
			158969 - INST FED EDU DO	10	R\$ 29.503,10		

			CE/CAMPUS ACOIARA				
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	6	R\$ 17.701,86		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	5	R\$ 14.751,55		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	10	R\$ 29.503,10		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	16 2	R\$ 477.950,22		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	5	R\$ 14.751,55		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	4	R\$ 11.801,24		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	87	R\$ 256.676,97		
			378033 - INCRA (Macapá/AP)	10	R\$ 29.503,10		
7	Mesa - Tipo: Trabalho Angular; BP; Estrutura: Aço; Dimensão: 1350 x 600 x 1350 x 600 x 740 mm	R\$ 3.394,00	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	10	R\$ 33.940,00	549	R\$ 1.863.306,00
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10	R\$ 33.940,00		
			152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	5	R\$ 16.970,00		
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	8	R\$ 27.152,00		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 16.970,00		

			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	5	R\$ 16.970,00		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	6	R\$ 20.364,00		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 16.970,00		
			152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	6	R\$ 20.364,00		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	2	R\$ 6.788,00		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	40	R\$ 135.760,00		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 16.970,00		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	10	R\$ 33.940,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 67.880,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 67.880,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 67.880,00		

			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 67.880,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	4	R\$ 13.576,00		
			154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 16.970,00		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	6	R\$ 20.364,00		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	8	R\$ 27.152,00		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	10	R\$ 33.940,00		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	19	R\$ 64.486,00		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	10	R\$ 33.940,00		
			378033 - INCRA (Campo Grande/MS)	5	R\$ 16.970,00		
			378033 - INCRA (Fortaleza/CE)	10	R\$ 33.940,00		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	19	R\$ 64.486,00		
			378033 - INCRA (Porto Velho/RO)	5	R\$ 16.970,00		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	4	R\$ 13.576,00		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	1	R\$ 3.394,00		

			373083 - INCRA (São Luís/MA)	4	R\$ 13.576,00		
			378033 - INCRA (Teresina/PI)	20	R\$ 67.880,00		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	22 2	R\$ 753.468,00		
8	Mesa - Tipo: Trabalho Retangular; BP; Estrutura: Aço; Dimensão: 1000X600X740 mm	R\$ 1.868,53	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 37.370,60	760	R\$ 1.420.082,80
			154858 - INST.FED.DO MA/ CAMPUS ARAIOSES	20	R\$ 37.370,60		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	15 0	R\$ 280.279,50		
			158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	20	R\$ 37.370,60		
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	4	R\$ 7.474,12		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 9.342,65		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	10	R\$ 18.685,30		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	10	R\$ 18.685,30		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	10	R\$ 18.685,30		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 9.342,65		

			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	10	R\$ 18.685,30		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOão CÂMARA	5	R\$ 9.342,65		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	10	R\$ 18.685,30		
			152756 - INSTITUTO FEDERAL DO RN/CÂMPUS PARNAMIRIM	40	R\$ 74.741,20		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 18.685,30		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 18.685,30		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 18.685,30		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 18.685,30		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	20 0	R\$ 373.706,00		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	20	R\$ 37.370,60		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	83	R\$ 155.087,99		

			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	20	R\$ 37.370,60		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	3	R\$ 5.605,59		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	5	R\$ 9.342,65		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	3	R\$ 5.605,59		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	6	R\$ 11.211,18		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	8	R\$ 14.948,24		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	38	R\$ 71.004,14		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	15	R\$ 28.027,95		
9	Mesa - Tipo: Trabalho Retangular; BP; Estrutura: Aço; Dimensão: 1200X600X740 mm	R\$ 2.286,33	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 45.726,67	1319	R\$ 3.015.673,67
			154858 - INST.FED.DO MA/ CAMPUS ARAIOSES	15	R\$ 34.295,00		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	100	R\$ 228.633,33		
			158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	10	R\$ 22.863,33		
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	2	R\$ 4.572,67		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 11.431,67		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST.	15	R\$ 34.295,00		

			FED. DE EDUC. TEC AL				
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	10	R\$ 22.863,33		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	10	R\$ 22.863,33		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 11.431,67		
			152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	2	R\$ 4.572,67		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOão CÂMARA	5	R\$ 11.431,67		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	10	R\$ 22.863,33		
			152756 - INSTITUTO FEDERAL DO RN/CÂMPUS PARNAMIRIM	10	R\$ 22.863,33		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 22.863,33		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 22.863,33		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 22.863,33		

			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 22.863,33		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	40 0	R\$ 914.533,33		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	80	R\$ 182.906,67		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	20	R\$ 45.726,67		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	6	R\$ 13.718,00		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	20	R\$ 45.726,67		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	42 0	R\$ 960.260,00		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	5	R\$ 11.431,67		
			373083 - INCRA (Campo Grande/MS)	12	R\$ 27.436,00		
			373083 - INCRA (Porto Velho/RO)	12	R\$ 27.436,00		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	4	R\$ 9.145,33		
			373083 - INCRA (Santarém Novo/PA)	1	R\$ 2.286,33		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	58	R\$ 132.607,33		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	22	R\$ 50.299,33		
10	Mesa - Tipo: Trabalho Retangular; BP; Estrutura: Aço;	R\$ 2.460,15	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 49.203,00	672	R\$ 1.653.220,80

Dimensão: 1350 x 600 x 740 mm		158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	50	R\$ 123.007,50		
		152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	6	R\$ 14.760,90		
		156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	2	R\$ 4.920,30		
		152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 12.300,75		
		152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	15	R\$ 36.902,25		
		158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	10	R\$ 24.601,50		
		156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	10	R\$ 24.601,50		
		158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 12.300,75		
		158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	10	R\$ 24.601,50		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 49.203,00		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 49.203,00		

			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 49.203,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 49.203,00		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	30 0	R\$ 738.045,00		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	10	R\$ 24.601,50		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	20	R\$ 49.203,00		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	25	R\$ 61.503,75		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	5	R\$ 12.300,75		
			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	20	R\$ 49.203,00		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	20	R\$ 49.203,00		
			373083 - INCRA (Macapá/AP)	20	R\$ 49.203,00		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	39	R\$ 95.945,85		
11	Mesa - Tipo: Trabalho Retangular; BP; Estrutura: Aço; Dimensão: 1600 x 600 x 740 mm	R\$ 2.498,88	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 49.977,67	587	R\$ 1.466.844,52
		154858 - INST.FED.DO MA/ CAMPUS ARAIOSES	5	R\$ 12.494,42			
		158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	20	R\$ 49.977,67			

			152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	1	R\$ 2.498,88		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	15	R\$ 37.483,25		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	10	R\$ 24.988,83		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	6	R\$ 14.993,30		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	10	R\$ 24.988,83		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 12.494,42		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	1	R\$ 2.498,88		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOão CâMARA	5	R\$ 12.494,42		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	10	R\$ 24.988,83		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 24.988,83		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 24.988,83		

			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 24.988,83		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 24.988,83		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	40	R\$ 99.955,33		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	10	R\$ 24.988,83		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	20	R\$ 49.977,67		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	24	R\$ 59.973,20		
			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	15	R\$ 37.483,25		
			373083 - INCRA (Fortaleza/CE)	2	R\$ 4.997,77		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	22 8	R\$ 569.745,40		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	10 0	R\$ 249.888,33		
12	Credenza/Armário executivo baixo 03 módulos	R\$ 15.083,13	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	10	R\$ 150.831,33	251	R\$ 3.785.866,47
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	5	R\$ 75.415,67		
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	2	R\$ 30.166,27		

			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	2	R\$ 30.166,27		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TECNOL	2	R\$ 30.166,27		
			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	4	R\$ 60.332,53		
			158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA	4	R\$ 60.332,53		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 75.415,67		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	5	R\$ 75.415,67		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 150.831,33		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 150.831,33		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 150.831,33		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 150.831,33		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	2	R\$ 30.166,27		
			58960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	6	R\$ 90.498,80		

			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	7	R\$ 105.581,93		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	30	R\$ 452.494,00		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	10	R\$ 150.831,33		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	10	R\$ 150.831,33		
			925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	17	R\$ 256.413,27		
			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	1	R\$ 15.083,13		
			373083 - INCRA (Marabá/PA)	3	R\$ 45.249,40		
			378033 - INCRA (Natal/RN)	7	R\$ 105.581,93		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	1	R\$ 15.083,13		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	7	R\$ 105.581,93		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	71	R\$ 1.070.902,47		
13	Arquivo 04 gavetas pastas suspensas	R\$ 3.131,31	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	10	R\$ 31.313,13	222	R\$ 695.151,56
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 15.656,57		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	10	R\$ 31.313,13		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E	1	R\$ 3.131,31		

			TEC.DO R.G.DO NORTE				
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	4	R\$ 12.525,25		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	10	R\$ 31.313,13		
			925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	133	R\$ 416.464,67		
			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	10	R\$ 31.313,13		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	18	R\$ 56.363,64		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	1	R\$ 3.131,31		
			373083 - INCRA (Rio Branco/AC)	15	R\$ 46.969,70		
			378033 - INCRA (Rio de Janeiro/RJ)	5	R\$ 15.656,57		
14	Armário - Tipo: Armário baixo 02 portas; Medida: 800x500x740mm; Material: MDP; Tampo: 25MM	R\$ 2.283,33	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 45.666,67	672	R\$ 1.534.400,00
			154858 - INST.FED.DO MA/ CAMPUS ARAIOSES	10	R\$ 22.833,33		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10	R\$ 22.833,33		
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	17	R\$ 38.816,67		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TECNOL	4	R\$ 9.133,33		
			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	4	R\$ 9.133,33		

			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	4	R\$ 9.133,33		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	10	R\$ 22.833,33		
			158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA	4	R\$ 9.133,33		
			152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	2	R\$ 4.566,67		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	4	R\$ 9.133,33		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 11.416,67		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	10	R\$ 22.833,33		
			152756 - INSTITUTO FEDERAL DO RN/CÂMPUS PARNAMIRIM	2	R\$ 4.566,67		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 45.666,67		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 45.666,67		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 45.666,67		

			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 45.666,67		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	6	R\$ 13.700,00		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	5	R\$ 11.416,67		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	10	R\$ 22.833,33		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	16	R\$ 36.533,33		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	20	R\$ 45.666,67		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	24 0	R\$ 548.000,00		
			373083 - INCRA (Aracaju/SE)	3	R\$ 6.850,00		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	12 0	R\$ 274.000,00		
			378033 - INCRA (Fortaleza/CE)	10	R\$ 22.833,33		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	2	R\$ 4.566,67		
			373083 - INCRA (Marabá/PA)	6	R\$ 13.700,00		
			378033 - INCRA (Natal/RN)	30	R\$ 68.500,00		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	6	R\$ 13.700,00		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	12	R\$ 27.400,00		

15	Armário - Tipo: médio com 02 portas; Medida: 800x500x1000mm; Material: MDP; Tampo: 25MM	R\$ 3.448,19	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 68.963,80	517	R\$ 1.782.714,23
			158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	10	R\$ 34.481,90		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10	R\$ 34.481,90		
			152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	3	R\$ 10.344,57		
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	17	R\$ 58.619,23		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	2	R\$ 6.896,38		
			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	4	R\$ 13.792,76		
			158382 - INST.FED.ALAGOAS/ CAMPUS SATUBA	6	R\$ 20.689,14		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	6	R\$ 20.689,14		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	10	R\$ 34.481,90		
			152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	2	R\$ 6.896,38		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	4	R\$ 13.792,76		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO	5	R\$ 17.240,95		

			NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA				
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	10	R\$ 34.481,90		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 3.448,19		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	80	R\$ 275.855,20		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	16	R\$ 55.171,04		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	8	R\$ 27.585,52		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	20	R\$ 68.963,80		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	12 8	R\$ 441.368,32		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	10	R\$ 34.481,90		
			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	15	R\$ 51.722,85		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	2	R\$ 6.896,38		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	6	R\$ 20.689,14		
			373083 - INCRA (Salvador/BA)	10	R\$ 34.481,90		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	2	R\$ 6.896,38		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	11 0	R\$ 379.300,90		

16	Armário - Tipo: alto com 02 portas; Medida: 800x500x1600mm; Material: MDP; Tampo: 25MM	R\$ 4.294,75	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 85.894,93	619	R\$ 2.658.448,19
			154858 - INST.FED.DO MA/ CAMPUS ARAIOSES	4	R\$ 17.178,99		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10	R\$ 42.947,47		
			152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	5	R\$ 21.473,73		
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	17	R\$ 73.010,69		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	6	R\$ 25.768,48		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	5	R\$ 21.473,73		
			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	2	R\$ 8.589,49		
			158382 - INST.FED.ALAGOAS/ CAMPUS SATUBA	6	R\$ 25.768,48		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	4	R\$ 17.178,99		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	10	R\$ 42.947,47		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	5	R\$ 21.473,73		

			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 21.473,73		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	5	R\$ 21.473,73		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 85.894,93		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 85.894,93		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 85.894,93		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 85.894,93		
			154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 21.473,73		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	8	R\$ 34.357,97		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	12	R\$ 51.536,96		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	16	R\$ 68.715,95		
			158474 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS CABEDELO	2	R\$ 8.589,49		

			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	10 0	R\$ 429.474,67		
			373055 - SUPERINTEND. ESTA DUAL DE M. GERAIS - INCRA	20	R\$ 85.894,93		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	10 6	R\$ 455.243,15		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	8	R\$ 34.357,97		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	68	R\$ 292.042,77		
			378033 - INCRA (Fortaleza/CE)	10	R\$ 42.947,47		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	4	R\$ 17.178,99		
			378033 - INCRA (Macapá/AP)	20	R\$ 85.894,93		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	25	R\$ 107.368,67		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	27	R\$ 115.958,16		
			378033 - INCRA (Teresina/PI)	4	R\$ 17.178,99		
17	Armário - Tipo: misto com 02 portas; Medida: 800x500x1600mm; Material: MDP; Tampo: 25MM	R\$ 3.949,67	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 78.993,33	290	R\$ 1.145.403,33
			154858 - INST.FED.DO MA/ CAMPUS ARAIOSES	2	R\$ 7.899,33		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10	R\$ 39.496,67		
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	2	R\$ 7.899,33		

		152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 19.748,33		
		152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	2	R\$ 7.899,33		
		158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	5	R\$ 19.748,33		
		158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	5	R\$ 19.748,33		
		158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 19.748,33		
		158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	5	R\$ 19.748,33		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 3.949,67		
		154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	50	R\$ 197.483,33		
		155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	16	R\$ 63.194,67		
		158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	4	R\$ 15.798,67		
		373055 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M. GERAIS - INCRA	20	R\$ 78.993,33		

			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	15	R\$ 59.245,00		
			373083 - INCRA (Aracaju/SE)	2	R\$ 7.899,33		
			373083 - INCRA (Belém/PA)	8	R\$ 31.597,33		
			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	10	R\$ 39.496,67		
			378033 - INCRA (Campo Grande/MS)	10	R\$ 39.496,67		
			378033 - INCRA (Fortaleza/CE)	10	R\$ 39.496,67		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	6	R\$ 23.698,00		
			378033 - INCRA (Porto Velho/RO)	10	R\$ 39.496,67		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	8	R\$ 31.597,33		
			378033 - INCRA (Rio de Janeiro/RJ)	10	R\$ 39.496,67		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	5	R\$ 19.748,33		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	18	R\$ 71.094,00		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	26	R\$ 102.691,33		
18	Armário - Tipo: super alto com 02 portas; Medida: 800x500x2100mm; Material: MDP	R\$ 7.078,79	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 141.575,73	569	R\$ 4.027.829,61
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	40	R\$ 283.151,47		
			158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	10	R\$ 70.787,87		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	4	R\$ 28.315,15		

			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	2	R\$ 14.157,57		
			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	1	R\$ 7.078,79		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	8	R\$ 56.630,29		
			152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	2	R\$ 14.157,57		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	4	R\$ 28.315,15		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOão CâMARA	5	R\$ 35.393,93		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	2	R\$ 14.157,57		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 7.078,79		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	2	R\$ 14.157,57		
			154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	2	R\$ 14.157,57		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	50	R\$ 353.939,33		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	16	R\$ 113.260,59		

			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	15	R\$ 106.181,80		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	20	R\$ 141.575,73		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	13 2	R\$ 934.399,84		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	8	R\$ 56.630,29		
			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	10	R\$ 70.787,87		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	8	R\$ 56.630,29		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	12 7	R\$ 899.005,91		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	80	R\$ 566.302,93		
19	Gaveteiro - Tipo: fixo; gavetas: 2; Medidas: 300x400x250mm; Painéis: tipo MDP	R\$ 813,91	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 16.278,13	668	R\$ 543.689,65
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	6	R\$ 4.883,44		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	6	R\$ 4.883,44		
			152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	1	R\$ 813,91		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOão CâMARA	5	R\$ 4.069,53		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E	1	R\$ 813,91		

			TEC.DO R.G.DO NORTE				
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	240	R\$ 195.337,60		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	8	R\$ 6.511,25		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	20	R\$ 16.278,13		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	351	R\$ 285.681,24		
			373083 - INCRA (Fortaleza/CE)	10	R\$ 8.139,07		
20	Gaveteiro - Tipo: volante; gavetas: 3; Tampo: 18mm; Base: deverá conter 4 rodízios; Medidas: 300x450x500mm; Painéis: tipo MDP	R\$ 1.829,00	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 36.580,00	956	R\$ 1.748.524,00
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	20	R\$ 36.580,00		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	5	R\$ 9.145,00		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	6	R\$ 10.974,00		
			152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	1	R\$ 1.829,00		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	5	R\$ 9.145,00		

			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 9.145,00		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	10	R\$ 18.290,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 36.580,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 36.580,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 36.580,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 36.580,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	2	R\$ 3.658,00		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	16	R\$ 29.264,00		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	2	R\$ 3.658,00		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	20 0	R\$ 365.800,00		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	8	R\$ 14.632,00		

			373055 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M. GERAIS - INCRA	10	R\$ 18.290,00		
			925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	191	R\$ 349.339,00		
			373083 - INCRA (Belém/PA)	8	R\$ 14.632,00		
			378033 - INCRA (Fortaleza/CE)	2	R\$ 3.658,00		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	20	R\$ 36.580,00		
			373083 - INCRA (Salvador/BA)	5	R\$ 9.145,00		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	228	R\$ 417.012,00		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	27	R\$ 49.383,00		
			378033 - INCRA (Macapá/AP)	15	R\$ 27.435,00		
			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	35	R\$ 64.015,00		
			373083 - INCRA (Marabá/PA)	5	R\$ 9.145,00		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	30	R\$ 54.870,00		
21	Gaveteiro - Tipo: volante; gavetas: 4; Tampo: 18mm; Base: deverá conter 4 rodízios; Medidas: 300x450x650mm; Painéis: tipo MDP	R\$ 2.429,00	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 48.580,00	518	R\$ 1.258.222,00
			158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	10	R\$ 24.290,00		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10	R\$ 24.290,00		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	8	R\$ 19.432,00		

			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	8	R\$ 19.432,00		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	6	R\$ 14.574,00		
			152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	1	R\$ 2.429,00		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	5	R\$ 12.145,00		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOão CâMARA	5	R\$ 12.145,00		
			152756 - INSTITUTO FEDERAL DO RN/CÂMPUS PARNAMIRIM	5	R\$ 12.145,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	4	R\$ 9.716,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 2.429,00		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	4	R\$ 9.716,00		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	4	R\$ 9.716,00		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	20	R\$ 48.580,00		

			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	8	R\$ 19.432,00		
			373055 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M. GERAIS - INCRA	10	R\$ 24.290,00		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	53	R\$ 128.737,00		
			373083 - INCRA (Aracaju/SE)	6	R\$ 14.574,00		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	8	R\$ 19.432,00		
			378033 - INCRA (Campo Grande/MS)	10	R\$ 24.290,00		
			373083 - INCRA (Marabá/PA)	4	R\$ 9.716,00		
			378033 - INCRA (Natal/RN)	30	R\$ 72.870,00		
			378033 - INCRA (Porto Velho/RO)	10	R\$ 24.290,00		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	12	R\$ 29.148,00		
			373083 - INCRA (Rio Branco/AC)	15	R\$ 36.435,00		
			378033 - INCRA (Rio de Janeiro/RJ)	10	R\$ 24.290,00		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	21	R\$ 51.009,00		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	210	R\$ 510.090,00		
22	Balcão retangular - Uso: Atendimento; Tampo: 25mm; Medida: 1600x700x1100mm; Tipo: retangular; Painéis: tipo MDP	R\$ 9.059,17	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 181.183,40	125	R\$ 1.132.396,25
		158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	6	R\$ 54.355,02			

			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	5	R\$ 45.295,85		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	4	R\$ 36.236,68		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	4	R\$ 36.236,68		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 45.295,85		
			152756 - INSTITUTO FEDERAL DO RN/CÂMPUS PARNAMIRIM	1	R\$ 9.059,17		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 45.295,85		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 45.295,85		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 45.295,85		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 45.295,85		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	40	R\$ 362.366,80		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	5	R\$ 45.295,85		

			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	1	R\$ 9.059,17		
			373055 - SUPERINTEND. ESTA DUAL DE M. GERAIS - INCRA	6	R\$ 54.355,02		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	4	R\$ 36.236,68		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	4	R\$ 36.236,68		
23	Balcão Angular - Uso: Atendimento; Tampo: 25mm; Medida: 1600x700x1900x700x 1100mm; Painéis: tipo MDP	R\$ 10.254,67	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 205.093,33	116	R\$ 1.189.541,33
			158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	1	R\$ 10.254,67		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	5	R\$ 51.273,33		
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	2	R\$ 20.509,33		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	4	R\$ 41.018,67		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	4	R\$ 41.018,67		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	3	R\$ 30.764,00		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	10	R\$ 102.546,67		

			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	2	R\$ 20.509,33		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	2	R\$ 20.509,33		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	2	R\$ 20.509,33		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	40	R\$ 410.186,67		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	5	R\$ 51.273,33		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 10.254,67		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	6	R\$ 61.528,00		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	5	R\$ 51.273,33		
			378033 - INCRA (Natal/RN)	1	R\$ 10.254,67		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	3	R\$ 30.764,00		
24	Painel divisor - Medida: 1000 x 18 x 500 mm; MDP com superfície revestida em BP	R\$ 560,33	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 11.206,67	222	R\$ 124.394,00
		158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	50				
		158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS	15				

			MARECHAL DEODORO				
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	40			
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	20			
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	40			
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1			
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	16			
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	20			
25	Painel divisor - Medida: 1200 x 18 x 500 mm; MDP com superfície revestida em BP	R\$ 658,00	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 13.160,00	194	R\$ 127.652,00
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	20	R\$ 13.160,00		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	50	R\$ 32.900,00		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	15	R\$ 9.870,00		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS	20	R\$ 13.160,00		

			MARECHAL DEODORO				
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	40	R\$ 26.320,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 658,00		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	8	R\$ 5.264,00		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	20	R\$ 13.160,00		
26	Painel divisor - Medida: 1350 x 18 x 500 mm; MDP com superfície revestida em BP	R\$ 698,67	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 13.973,33	181	R\$ 126.458,67
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	20	R\$ 13.973,33		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	50	R\$ 34.933,33		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	20	R\$ 13.973,33		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	20	R\$ 13.973,33		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	40	R\$ 27.946,67		

			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 698,67		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	10	R\$ 6.986,67		
27	Painel divisor - Medida: 1600 x 18 x 500 mm; MDP com superfície revestida em BP	R\$ 724,33	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 14.486,67	225	R\$ 162.975,00
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	20	R\$ 14.486,67		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10 0	R\$ 72.433,33		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	20	R\$ 14.486,67		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 724,33		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	40	R\$ 28.973,33		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	20	R\$ 14.486,67		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	4	R\$ 2.897,33		
28	Mesa - Tipo: reunião retangular; BP; Estrutura: Aço;	R\$ 6.927,47	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	10	R\$ 69.274,70	142	R\$ 983.700,74

Dimensão: 2000 x 1000 x 740 mm		158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10	R\$ 69.274,70		
		152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	4	R\$ 27.709,88		
		156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	2	R\$ 13.854,94		
		152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 34.637,35		
		152805 - CAMPUS ARAPIRACA	6	R\$ 41.564,82		
		158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	5	R\$ 34.637,35		
		156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 34.637,35		
		158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	2	R\$ 13.854,94		
		158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 34.637,35		
		158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	2	R\$ 13.854,94		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 34.637,35		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E	5	R\$ 34.637,35		

			TEC.DO R.G.DO NORTE				
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 34.637,35		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 34.637,35		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	2	R\$ 13.854,94		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	1	R\$ 6.927,47		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	40	R\$ 277.098,80		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	8	R\$ 55.419,76		
			373055 - SUPERINTEND.ESTA DUAL DE M.GERAIS - INCRA	2	R\$ 13.854,94		
			925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	4	R\$ 27.709,88		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	6	R\$ 41.564,82		
			378033 - INCRA (Macapá/AP)	3	R\$ 20.782,41		
29	Mesa - Tipo: Retangular Com Gaveteiro; BP; Dimensão: 1900 x 800 x 740 mm	R\$ 6.776,71	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	10	R\$ 67.767,10	155	R\$ 1.050.390,05
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10	R\$ 67.767,10		

			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 33.883,55		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TECNOL	5	R\$ 33.883,55		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	5	R\$ 33.883,55		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 33.883,55		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	2	R\$ 13.553,42		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	2	R\$ 13.553,42		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 33.883,55		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 6.776,71		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	10	R\$ 67.767,10		
			373055 - SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS - INCRA	2	R\$ 13.553,42		
			925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	33	R\$ 223.631,43		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	2	R\$ 13.553,42		

			373083 - INCRA (São Luís/MA)	6	R\$ 40.660,26		
			373083 - INCRA (Rio Branco/AC)	29	R\$ 196.524,59		
			378033 - INCRA (Porto Velho/RO)	10	R\$ 67.767,10		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	13	R\$ 88.097,23		
30	Credenza/balcão/arm ário baixo	R\$ 9.420,08	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	10	R\$ 94.200,77	115	R\$ 1.083.308,82
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	2	R\$ 18.840,15		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	4	R\$ 37.680,31		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 47.100,38		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	2	R\$ 18.840,15		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOão CâMARA	5	R\$ 47.100,38		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 9.420,08		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	2	R\$ 18.840,15		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	3	R\$ 28.260,23		

		154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	10	R\$ 94.200,77		
		155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	10	R\$ 94.200,77		
		373055 - SUPERINTEND. ESTA DUAL DE M. GERAIS - INCRA	10	R\$ 94.200,77		
		925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	30	R\$ 282.602,30		
		373083 - INCRA (Recife/PE)	2	R\$ 18.840,15		
		373083 - INCRA (São Luís/MA)	6	R\$ 56.520,46		
		378033 - INCRA (Natal/RN)	5	R\$ 47.100,38		
		373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	6	R\$ 56.520,46		
		373083 - INCRA (Marabá/PA)	2	R\$ 18.840,15		
VALOR TOTAL GRUPO 1					R\$ 45.221.727,71	

ITE M	DESCRIÇÃ O	Valor Unitário	Órgão	Qtd	Valor por órgão	Total de Itens	Valor Global do Item
GRUPO 02							
31	Poltrona giratória executiva - estofada - com braços e apoio de cabeça	R\$ 9.456,67	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	10	R\$ 94.566,67	478	R\$ 4.520.286,67
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	15	R\$ 141.850,00		
			152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	10	R\$ 94.566,67		
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	5	R\$ 47.283,33		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO	10	R\$ 94.566,67		

			IPANEMA INST. FED. ALAGOAS				
			158382 - INST.FED.ALAGOAS/CA MPUS SATUBA	10	R\$ 94.566,67		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	6	R\$ 56.740,00		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	3	R\$ 28.370,00		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 47.283,33		
			152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	8	R\$ 75.653,33		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	5	R\$ 47.283,33		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 47.283,33		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	15	R\$ 141.850,00		
			152756 - INSTITUTO FEDERAL DO RN/CÂMPUS PARNAMIRIM	2	R\$ 18.913,33		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 94.566,67		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 9.456,67		
			154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 47.283,33		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	20	R\$ 189.133,33		

		158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	3	R\$ 28.370,00		
		158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	2	R\$ 18.913,33		
		373055 - SUPERINTEND.ESTADU AL DE M.GERAIS - INCRA	10	R\$ 94.566,67		
		925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	161	R\$ 1.522.523,3 3		
		373083 - INCRA (Aracaju/SE)	4	R\$ 37.826,67		
		373083 -INCRA (Belém/PA)	2	R\$ 18.913,33		
		373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	5	R\$ 47.283,33		
		373083 - INCRA (Goiânia/GO)	10	R\$ 94.566,67		
		378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	8	R\$ 75.653,33		
		378033 - INCRA (Macapá/AP)	9	R\$ 85.110,00		
		373083 - INCRA (Marabá/PA)	5	R\$ 47.283,33		
		378033 - INCRA (Natal/RN)	10	R\$ 94.566,67		
		378033 - INCRA (Porto Velho/RO)	4	R\$ 37.826,67		
		373083 - INCRA (Recife/PE)	12	R\$ 113.480,00		
		373083 - INCRA (Salvador/BA)	10	R\$ 94.566,67		
		378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	5	R\$ 47.283,33		
		373083 - INCRA (São Luís/MA)	1	R\$ 9.456,67		
		378033 - INCRA (Teresina/PI)	6	R\$ 56.740,00		
		373083 - INCRA (Brasília/DF)	66	R\$ 624.140,00		

32	Cadeira - Tipo: Giratória Presidente; Espaldar alto com braços	R\$ 7.594,33	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	10	R\$ 75.943,33	363	R\$ 2.756.743,00
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10	R\$ 75.943,33		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 37.971,67		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	2	R\$ 15.188,67		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	3	R\$ 22.783,00		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	6	R\$ 45.566,00		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 37.971,67		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	5	R\$ 37.971,67		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 37.971,67		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	15	R\$ 113.915,00		
			152756 - INSTITUTO FEDERAL DO RN/CÂMPUS PARNAMIRIM	5	R\$ 37.971,67		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 75.943,33		
			154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	6	R\$ 45.566,00		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	3	R\$ 22.783,00		

			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	5	R\$ 37.971,67		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	20	R\$ 151.886,67		
			373055 - SUPERINTEND.ESTADU AL DE M.GERAIS - INCRA	10	R\$ 75.943,33		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	146	R\$ 1.108.772,6 7		
			373083 - INCRA (Aracaju/SE)	20	R\$ 151.886,67		
			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	5	R\$ 37.971,67		
			378033 - INCRA (Macapá/AP)	20	R\$ 151.886,67		
			373083 - INCRA (Marabá/PA)	5	R\$ 37.971,67		
			378033 - INCRA (Natal/RN)	10	R\$ 75.943,33		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	12	R\$ 91.132,00		
			373083 - INCRA (Rio Branco/AC)	8	R\$ 60.754,67		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	8	R\$ 60.754,67		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	4	R\$ 30.377,33		
33	Cadeira - Tipo: Giratória Diretor; Espaldar alto com braços	R\$ 6.946,00	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	40	R\$ 277.840,00	803	R\$ 5.577.638,00
			158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	2	R\$ 13.892,00		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10	R\$ 69.460,00		
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	60	R\$ 416.760,00		

		152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 34.730,00		
		152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	5	R\$ 34.730,00		
		158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	6	R\$ 41.676,00		
		156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	40	R\$ 277.840,00		
		158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 34.730,00		
		158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	15	R\$ 104.190,00		
		152756 - INSTITUTO FEDERAL DO RN/CÂMPUS PARNAMIRIM	30	R\$ 208.380,00		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 34.730,00		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 34.730,00		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 34.730,00		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 34.730,00		
		154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	8	R\$ 55.568,00		
		158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	3	R\$ 20.838,00		
		158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	9	R\$ 62.514,00		

			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	20	R\$ 138.920,00		
			373055 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M. GERAIS - INCRA	30	R\$ 208.380,00		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	79	R\$ 548.734,00		
			373083 - INCRA (Aracaju/SE)	40	R\$ 277.840,00		
			373083 - INCRA (Belém/PA)	5	R\$ 34.730,00		
			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	10	R\$ 69.460,00		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	5	R\$ 34.730,00		
			378033 - INCRA (Macapá/AP)	20	R\$ 138.920,00		
			378033 - INCRA (Porto Velho/RO)	10	R\$ 69.460,00		
			373083 - INCRA (Salvador/BA)	10	R\$ 69.460,00		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	229	R\$ 1.590.634,00		
			378033 - INCRA (Teresina/PI)	5	R\$ 34.730,00		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	82	R\$ 569.572,00		
34	Cadeira - Tipo: diretor interlocutor espaldar médio	R\$ 5.341,67	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	40	R\$ 213.666,67	423	R\$ 2.259.525,00
			158381 - INST. FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	150	R\$ 801.250,00		
			152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	15	R\$ 80.125,00		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 26.708,33		

			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	6	R\$ 32.050,00		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 26.708,33		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 26.708,33		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 26.708,33		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 26.708,33		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 26.708,33		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	80	R\$ 427.333,33		
			373055 - SUPERINTEND.ESTADU AL DE M.GERAIS - INCRA	30	R\$ 160.250,00		
			925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	8	R\$ 42.733,33		
			373083 - INCRA (Aracaju/SE)	5	R\$ 26.708,33		
			378033 - INCRA (Fortaleza/CE)	3	R\$ 16.025,00		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	3	R\$ 16.025,00		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	16	R\$ 85.466,67		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	37	R\$ 197.641,67		
35	Cadeira - Tipo: executiva	R\$ 3.685,12	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	50	R\$ 184.256,17	806	R\$ 2.970.209,41

multifuncio nal com encosto em tela		158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	100	R\$ 368.512,33		
		152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	30	R\$ 110.553,70		
		152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	20	R\$ 73.702,47		
		152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	20	R\$ 73.702,47		
		158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	40	R\$ 147.404,93		
		158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	50	R\$ 184.256,17		
		158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	10	R\$ 36.851,23		
		158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	20	R\$ 73.702,47		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 73.702,47		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 73.702,47		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 73.702,47		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 73.702,47		
		154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	200	R\$ 737.024,67		
		158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	12	R\$ 44.221,48		

			373055 - SUPERINTEND. ESTADU AL DE M. GERAIS - INCRA	40	R\$ 147.404,93		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	25	R\$ 92.128,08		
			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	20	R\$ 73.702,47		
			373083 - INCRA (Porto Alegre/RS)	70	R\$ 257.958,63		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	10	R\$ 36.851,23		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	9	R\$ 33.166,11		
36	Cadeira fixa com braços; encosto em tela	R\$ 3.726,34	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	50	R\$ 186.317,00	1372	R\$ 5.112.538,48
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	500	R\$ 1.863.170,0 0		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	10	R\$ 37.263,40		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	20	R\$ 74.526,80		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	10	R\$ 37.263,40		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	50	R\$ 186.317,00		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	10	R\$ 37.263,40		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	20	R\$ 74.526,80		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 74.526,80		

			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 74.526,80		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 74.526,80		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 74.526,80		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	200	R\$ 745.268,00		
			373055 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE M. GERAIS - INCRA	50	R\$ 186.317,00		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	337	R\$ 1.255.776,58		
			373083 - INCRA (Aracaju/SE)	4	R\$ 14.905,36		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	13	R\$ 48.442,42		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	12	R\$ 44.716,08		
			378033 - INCRA (Rio de Janeiro/RJ)	6	R\$ 22.358,04		
37	Cadeira - Tipo: executiva interlocutor com encosto em tela	R\$ 3.330,24	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	50	R\$ 166.512,17	1653	R\$ 5.504.892,23
			154858 - INST.FED.DO MA/ CAMPUS ARAIOSES	15	R\$ 49.953,65		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	200	R\$ 666.048,67		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	30	R\$ 99.907,30		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	20	R\$ 66.604,87		

			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	10	R\$ 33.302,43		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	50	R\$ 166.512,17		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	10	R\$ 33.302,43		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	15	R\$ 49.953,65		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 66.604,87		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 66.604,87		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 66.604,87		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 66.604,87		
			154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	8	R\$ 26.641,95		
			158969 - INST FED EDU DO CE/CAMPUS ACOPIARA	15	R\$ 49.953,65		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	20	R\$ 66.604,87		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	100	R\$ 333.024,33		
			373055 - SUPERINTEND.ESTADU AL DE M.GERAIS - INCRA	30	R\$ 99.907,30		

			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	529	R\$ 1.761.698,7 2		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	8	R\$ 26.641,95		
			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	10	R\$ 33.302,43		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	88	R\$ 293.061,41		
			373083 - INCRA (Porto Alegre/RS)	20	R\$ 66.604,87		
			373083 - INCRA (Rio Branco/AC)	100	R\$ 333.024,33		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	2	R\$ 6.660,49		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	175	R\$ 582.792,58		
			378033 - INCRA (Teresina/PI)	10	R\$ 33.302,43		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	58	R\$ 193.154,11		
38	Cadeira - Tipo: executiva giratória espaldar médio	R\$ 4.380,87	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	50	R\$ 219.043,67	1727	R\$ 7.565.768,25
			154858 - INST.FED.DO MA/ CAMPUS ARAIOSSES	15	R\$ 65.713,10		
			158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	40	R\$ 175.234,93		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	10	R\$ 43.808,73		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	20	R\$ 87.617,47		
			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	30	R\$ 131.426,20		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	40	R\$ 175.234,93		

			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	50	R\$ 219.043,67		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	10	R\$ 43.808,73		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	15	R\$ 65.713,10		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 87.617,47		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 87.617,47		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 87.617,47		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 43.808,73		
			154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 43.808,73		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 87.617,47		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	500	R\$ 2.190.436,67		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	85	R\$ 372.374,23		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	10	R\$ 43.808,73		
			373055 - SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS - INCRA	30	R\$ 131.426,20		

			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	147	R\$ 643.988,38		
			373083 - INCRA (Aracaju/SE)	13	R\$ 56.951,35		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	5	R\$ 21.904,37		
			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	10	R\$ 43.808,73		
			378033 - INCRA (Fortaleza/CE)	10	R\$ 43.808,73		
			373083 - INCRA (Marabá/PA)	7	R\$ 30.666,11		
			378033 - INCRA (Natal/RN)	150	R\$ 657.131,00		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	18	R\$ 78.855,72		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	50	R\$ 219.043,67		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	102	R\$ 446.849,08		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	210	R\$ 919.983,40		
39	Cadeira - Tipo: secretária; Estrutura: tubo metálico; material do estofado: tecido fixa; sem braços: base fixa.	R\$ 2.637,33	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	100	R\$ 263.733,33	1422	R\$ 3.750.288,00
			154858 - INST.FED.DO MA/ CAMPUS ARAIOSSES	40	R\$ 105.493,33		
			152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	10	R\$ 26.373,33		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	30	R\$ 79.120,00		
			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	8	R\$ 21.098,67		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	50	R\$ 131.866,67		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	20	R\$ 52.746,67		

			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	10	R\$ 26.373,33		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	20	R\$ 52.746,67		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 52.746,67		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	50	R\$ 131.866,67		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	50	R\$ 131.866,67		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	50	R\$ 131.866,67		
			158969 - INST FED EDU DO CE/CAMPUS ACOIARA	20	R\$ 52.746,67		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	36	R\$ 94.944,00		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	237	R\$ 625.048,00		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	200	R\$ 527.466,67		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	55	R\$ 145.053,33		
			373055 - SUPERINTEND.ESTADU AL DE M.GERAIS - INCRA	50	R\$ 131.866,67		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	131	R\$ 345.490,67		
			373083 - INCRA (Aracaju/SE)	6	R\$ 15.824,00		

			378033 - INCRA (Fortaleza/CE)	10	R\$ 26.373,33		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	10	R\$ 26.373,33		
			373083 - INCRA (Marabá/PA)	8	R\$ 21.098,67		
			378033 - INCRA (Natal/RN)	40	R\$ 105.493,33		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	6	R\$ 15.824,00		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	50	R\$ 131.866,67		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	60	R\$ 158.240,00		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	45	R\$ 118.680,00		
40	Cadeira - Tipo: executiva giratória base caixa espaldar baixo	R\$ 2.475,23	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	100	R\$ 247.523,00	1035	R\$ 2.561.863,05
			154858 - INST.FED.DO MA/ CAMPUS ARAIOSES	30	R\$ 74.256,90		
			158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	15	R\$ 37.128,45		
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	50	R\$ 123.761,50		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 12.376,15		
			158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA	15	R\$ 37.128,45		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	20	R\$ 49.504,60		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	20	R\$ 49.504,60		

			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	20	R\$ 49.504,60		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 12.376,15		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 12.376,15		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 12.376,15		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 12.376,15		
			154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 24.752,30		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	24	R\$ 59.405,52		
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	53	R\$ 131.187,19		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	300	R\$ 742.569,00		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	85	R\$ 210.394,55		
			373055 - SUPERINTEND.ESTADU AL DE M.GERAIS - INCRA	50	R\$ 123.761,50		
			925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	133	R\$ 329.205,59		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	5	R\$ 12.376,15		
			373083 - INCRA (Marabá/PA)	3	R\$ 7.425,69		
			378033 - INCRA (Natal/RN)	4	R\$ 9.900,92		

			373083 - INCRA (São Luís/MA)	4	R\$ 9.900,92		
			378033 - INCRA (Teresina/PI)	30	R\$ 74.256,90		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	39	R\$ 96.533,97		
41	Cadeira fixa com braços e prancheta	R\$ 4.283,33	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	40	R\$ 171.333,33	1678	R\$ 7.187.433,33
			158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	240	R\$ 1.028.000,00		
			152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	10	R\$ 42.833,33		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	40	R\$ 171.333,33		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	100	R\$ 428.333,33		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	40	R\$ 171.333,33		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	150	R\$ 642.500,00		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	40	R\$ 171.333,33		
			158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	20	R\$ 85.666,67		
			152756 - INSTITUTO FEDERAL DO RN/CÂMPUS PARNAMIRIM	100	R\$ 428.333,33		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	50	R\$ 214.166,67		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	120	R\$ 514.000,00		

			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	120	R\$ 514.000,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	120	R\$ 514.000,00		
			154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	20	R\$ 85.666,67		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	50	R\$ 214.166,67		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	100	R\$ 428.333,33		
			158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	60	R\$ 257.000,00		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	258	R\$ 1.105.100,00		
42	Longarina 05 lugares	R\$ 16.105,36	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	10	R\$ 161.053,60	457	R\$ 7.360.149,52
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	30	R\$ 483.160,80		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 80.526,80		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	5	R\$ 80.526,80		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	5	R\$ 80.526,80		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	6	R\$ 96.632,16		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 80.526,80		

		152805 - CAMPUS ARAPIRACA	5	R\$ 80.526,80		
		152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	2	R\$ 32.210,72		
		158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 80.526,80		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 80.526,80		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 80.526,80		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 80.526,80		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 80.526,80		
		155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	5	R\$ 80.526,80		
		158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	1	R\$ 16.105,36		
		373055 - SUPERINTEND.ESTADU AL DE M.GERAIS - INCRA	10	R\$ 161.053,60		
		925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	54	R\$ 869.689,44		
		373083 -INCRA (Belém/PA)	6	R\$ 96.632,16		
		378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	3	R\$ 48.316,08		
		378033 - INCRA (Macapá/AP)	5	R\$ 80.526,80		
		373083 - INCRA (Porto Alegre/RS)	2	R\$ 32.210,72		
		373083 - INCRA (Recife/PE)	10	R\$ 161.053,60		

			373083 - INCRA (São Luís/MA)	3	R\$ 48.316,08		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	260	R\$ 4.187.393,60		
43	Longarina 03 lugares	R\$ 6.320,83	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	10	R\$ 63.208,33	944	R\$ 5.966.866,67
			58147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	15	R\$ 94.812,50		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	20	R\$ 126.416,67		
			152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	6	R\$ 37.925,00		
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	5	R\$ 31.604,17		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	5	R\$ 31.604,17		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	6	R\$ 37.925,00		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	5	R\$ 31.604,17		
			158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	5	R\$ 31.604,17		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 31.604,17		
			152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	2	R\$ 12.641,67		
			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	5	R\$ 31.604,17		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	4	R\$ 25.283,33		

		158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	5	R\$ 31.604,17		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 63.208,33		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 63.208,33		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 63.208,33		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 63.208,33		
		58960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	4	R\$ 25.283,33		
		158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	2	R\$ 12.641,67		
		154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	100	R\$ 632.083,33		
		155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	10	R\$ 63.208,33		
		373055 - SUPERINTEND.ESTADU AL DE M.GERAIS - INCRA	5	R\$ 31.604,17		
		925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	167	R\$ 1.055.579,17		
		373083 - INCRA (Aracaju/SE)	11	R\$ 69.529,17		
		373083 -INCRA (Belém/PA)	3	R\$ 18.962,50		
		373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	30	R\$ 189.625,00		
		378033 - INCRA (Fortaleza/CE)	13	R\$ 82.170,83		

			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	5	R\$ 31.604,17		
			378033 - INCRA (Macapá/AP)	4	R\$ 25.283,33		
			373083 - INCRA (Marabá/PA)	5	R\$ 31.604,17		
			378033 - INCRA (Natal/RN)	15	R\$ 94.812,50		
			373083 - INCRA (Porto Alegre/RS)	3	R\$ 18.962,50		
			378033 - INCRA (Porto Velho/RO)	10	R\$ 63.208,33		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	6	R\$ 37.925,00		
			373083 - INCRA (Rio Branco/AC)	37	R\$ 233.870,83		
			373083 - INCRA (Salvador/BA)	10	R\$ 63.208,33		
			378033 - INCRA (Santarém Novo/PA)	31	R\$ 195.945,83		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	20	R\$ 126.416,67		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	315	R\$ 1.991.062,50		
44	Poltrona - Material: tecido tipo crepe, em poliéster ou em laminado sintético vinílico; Tipo: auditório standard	R\$ 6.497,67	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	20	R\$ 129.953,47	1406	R\$ 9.135.728,71
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	160	R\$ 1.039.627,73		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	2	R\$ 12.995,35		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	2	R\$ 12.995,35		
			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	2	R\$ 12.995,35		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	20	R\$ 129.953,47		

			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	50	R\$ 324.883,67		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 64.976,73		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 64.976,73		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 64.976,73		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	10	R\$ 64.976,73		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	1000	R\$ 6.497.673,33		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	100	R\$ 649.767,33		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	10	R\$ 64.976,73		
45	Poltrona - Material: tecido tipo crepe, em poliéster ou em laminado sintético vinílico; Tipo: de auditório para obesos	R\$ 7.714,61	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	10	R\$ 77.146,07	125	R\$ 964.325,83
			56657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	2	R\$ 15.429,21		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	2	R\$ 15.429,21		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	2	R\$ 15.429,21		
			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	2	R\$ 15.429,21		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 38.573,03		

			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	2	R\$ 15.429,21		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	1	R\$ 7.714,61		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 38.573,03		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 38.573,03		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 38.573,03		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 38.573,03		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	50	R\$ 385.730,33		
			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	1	R\$ 7.714,61		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	23	R\$ 177.435,95		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	5	R\$ 38.573,03		
46	Poltrona - Material: tecido tipo crepe, em poliéster ou em laminado sintético vinílico; Tipo: auditório	R\$ 4.533,74	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	125	R\$ 566.717,50	886	R\$ 4.016.893,64
			156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	2	R\$ 9.067,48		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	2	R\$ 9.067,48		

	com braço PMR		152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	2	R\$ 9.067,48		
			152805 - CAMPUS ARAPIRACA	2	R\$ 9.067,48		
			156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	125	R\$ 566.717,50		
			158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	80	R\$ 362.699,20		
			158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	3	R\$ 13.601,22		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	50	R\$ 226.687,00		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	120	R\$ 544.048,80		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	120	R\$ 544.048,80		
			158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	120	R\$ 544.048,80		
			154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	50	R\$ 226.687,00		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	85	R\$ 385.367,90		
47	Sofá - Tipo: de espera executivo com 1 lugar	R\$ 9.197,67	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	10	R\$ 91.976,67	329	R\$ 3.026.032,33
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	10	R\$ 91.976,67		
			152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	6	R\$ 55.186,00		
			152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	4	R\$ 36.790,67		

		152805 - CAMPUS ARAPIRACA	6	R\$ 55.186,00		
		152805 - CAMPUS ARAPIRACA	6	R\$ 55.186,00		
		158382 - INST.FED.ALAGOAS/CA MPUS SATUBA	10	R\$ 91.976,67		
		158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	4	R\$ 36.790,67		
		158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	6	R\$ 55.186,00		
		156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 45.988,33		
		152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	2	R\$ 18.395,33		
		158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	4	R\$ 36.790,67		
		158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	4	R\$ 36.790,67		
		154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	2	R\$ 18.395,33		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 45.988,33		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 45.988,33		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 45.988,33		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 45.988,33		
		154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	20	R\$ 183.953,33		

			155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	5	R\$ 45.988,33		
			373055 - SUPERINTEND. ESTADU AL DE M. GERAIS - INCRA	6	R\$ 55.186,00		
			925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	31	R\$ 285.127,67		
			373083 - INCRA (Aracaju/SE)	1	R\$ 9.197,67		
			373083 -INCRA (Belém/PA)	2	R\$ 18.395,33		
			373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	1	R\$ 9.197,67		
			378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	2	R\$ 18.395,33		
			373083 - INCRA (Marabá/PA)	2	R\$ 18.395,33		
			378033 - INCRA (Natal/RN)	6	R\$ 55.186,00		
			373083 - INCRA (Porto Alegre/RS)	5	R\$ 45.988,33		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	8	R\$ 73.581,33		
			373083 - INCRA (Salvador/BA)	10	R\$ 91.976,67		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	11	R\$ 101.174,33		
			373083 - INCRA (Brasília/DF)	120	R\$ 1.103.720,00		
48	Sofá - Tipo: de espera executivo com 2 lugares	R\$ 11.697,67	158276 IFMA CAMPUS MARACANÃ	10	R\$ 116.976,67	434	R\$ 5.076.787,33
			158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	3	R\$ 35.093,00		
			158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	15	R\$ 175.465,00		
			152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	8	R\$ 93.581,33		

		156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	5	R\$ 58.488,33		
		152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	6	R\$ 70.186,00		
		152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	4	R\$ 46.790,67		
		152805 - CAMPUS ARAPIRACA	8	R\$ 93.581,33		
		152805 - CAMPUS ARAPIRACA	6	R\$ 70.186,00		
		158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA	6	R\$ 70.186,00		
		158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	4	R\$ 46.790,67		
		158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	6	R\$ 70.186,00		
		156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	5	R\$ 58.488,33		
		152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	8	R\$ 93.581,33		
		158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	4	R\$ 46.790,67		
		158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	3	R\$ 35.093,00		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 58.488,33		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 58.488,33		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 58.488,33		

		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	5	R\$ 58.488,33		
		158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	1	R\$ 11.697,67		
		154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	2	R\$ 23.395,33		
		58960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	3	R\$ 35.093,00		
		158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	2	R\$ 23.395,33		
		155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	10	R\$ 116.976,67		
		158474 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS CABEDELO	1	R\$ 11.697,67		
		154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	20	R\$ 233.953,33		
		373055 - SUPERINTEND.ESTADU AL DE M.GERAIS - INCRA	6	R\$ 70.186,00		
		925172 - PMRO- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	31	R\$ 362.627,67		
		373083 - INCRA (Aracaju/SE)	4	R\$ 46.790,67		
		373083 -INCRA (Belém/PA)	2	R\$ 23.395,33		
		373083 - INCRA (Boa Vista/RR)	1	R\$ 11.697,67		
		373083 - INCRA (Brasília/DF)	166	R\$ 1.941.812,67		
		378033 - INCRA (João Pessoa/PB)	10	R\$ 116.976,67		
		378033 - INCRA (Macapá/AP)	4	R\$ 46.790,67		

			373083 - INCRA (Marabá/PA)	2	R\$ 23.395,33		
			378033 - INCRA (Natal/RN)	6	R\$ 70.186,00		
			373083 - INCRA (Porto Alegre/RS)	5	R\$ 58.488,33		
			373083 - INCRA (Recife/PE)	8	R\$ 93.581,33		
			373083 - INCRA (Rio Branco/AC)	10	R\$ 116.976,67		
			373083 - INCRA (Salvador/BA)	6	R\$ 70.186,00		
			373083 - INCRA (São Luís/MA)	13	R\$ 152.069,67		
Valor Total Grupo 2						R\$ 85.313.969,45	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) **emissão da nota de empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 O Estudo Técnico Preliminar traz o rol de sustentabilidade para a aquisição pretendida

Da exigência de amostra

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem

no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

- 4.3.1 1 Mesa Executiva com Armário/Gaveteiro acoplados;*
- 4.3.2 2 Módulo de mesa para conferência com medidas totais de 1400mm de largura, 800mm de profundidade e 740mm de altura;*
- 4.3.3 3 Mesa oval para reunião com medidas totais de 2400mm de largura, 1100mm de profundidade e 740mm de altura;*
- 4.3.4 12 Armário credenza com portas de correr com medidas totais de 2400mm de largura, 510mm de profundidade e 740mm de altura;*
- 4.3.5 28 Mesa retangular para reunião com medidas totais de 2000mm de largura, 1000mm de profundidade e 740mm de altura;*
- 4.3.6 31 Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 13962(cadeiras) e NR-17(ergonomia), com estrutura de base estrela com 5 patas cromadas, feitas por processo de estampo em chapa metálica, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe justo;*
- 4.3.7 32 Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 13962(cadeiras) e NR-17(ergonomia), com mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições diferentes;*
- 4.3.8 33 Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 13962(cadeiras) e NR-17(ergonomia), com mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições diferentes, com manípulo frontal de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM;*
- 4.3.9 34 Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 13962(cadeiras) e NR-17(ergonomia), com assento confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário e*
- 4.3.10 46 Poltrona de auditório, desenvolvida de acordo com as normas NBR 15878 e NR-17(ergonomia), com encosto desenvolvido com inserto em madeira compensada multilaminada.*

4.4. As amostras poderão ser entregues no endereço Av. dos Curiós, Vila Esperança, s/n CEP: 65095-460, São Luís -MA no prazo limite de 25 dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo e equipe técnica analisará o pedido de prorrogação.

4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- 4.7.1 conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.;*
- 4.7.2 ergonomia e conforto;*
- 4.7.3 apoio e sustentação;*
- 4.7.4 anatomia e movimento;*
- 4.7.5 acabamento (verificar se o acabamento (verniz, resina) é de boa qualidade, pois ele protege o móvel contra umidade, manchas e riscos, aumentando a vida útil);*

4.7.6 *qualidade do material utilizado para a fabricação do produto.*

4.8. *Será rejeitada a amostra que:*

4.8.1 *apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica;*

4.8.2 *apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;*

4.8.3 *for de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração do licitante de que entregará os produtos de acordo com o preço estipulado.*

4.9. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*

4.10. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.*

4.11. *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*

4.12. *Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **15 (quinze)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*

4.13. *Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*

Da exigência de carta de solidariedade

4.14. *Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*

Subcontratação

4.15. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.16. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:*

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	Itens 01 ao 10 do Grupo 01 Itens 31 ao 41 do Grupo 02	60 dias da Ordem de Serviço – segundo semestre de 2026
2ª	Itens 11 ao 22 do Grupo 01	60 dias da Ordem de Serviço – primeiro semestre de 2026

	Itens 42 ao 48 do Grupo 02	
3ª	Itens 23 ao 30 do Grupo 01	60 dias da Ordem de Serviço – segundo semestre de 2026

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av dos Curiós, Vila Esperança, s/n São Luís_MA, CEP: 65095-460 para o órgão gerenciador, em anexo consta endereço dos participantes.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. O contrato será substituído pela Nota de Empenho para esta aquisição.

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.9. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias*

7.2.4.2. *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*

7.2.4.3. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 02% (dois por cento) a 05% (cinco por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 07% (sete por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 03% (três por cento) a 05% (cinco por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 05% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 05% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.11.1 o prazo de validade;
- 8.11.2 a data da emissão;
- 8.11.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.11.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.11.5 o valor a pagar; e
- 8.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.14.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.14.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.26. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.26.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou

incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.26.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.26.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.27. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 11/08/2025.

8.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Crítérios de aceitabilidade de preços

9.3. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

9.3.1 *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital*

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.20. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.22. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.23. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *patrimônio líquido mínimo* de 10% do *valor total estimado da contratação*.

9.24. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.27. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.28. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.28.1 *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

9.28.1.1. *emitido em nome da proponente, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em papel timbrado do emissor, comprovando que o licitante já executou, de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do objeto da presente licitação;*

9.28.2 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.28.3 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.29. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.30. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.31. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.32. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.33. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 130.535.697,15** (cento e trinta milhões, quinhentos e trinta e cinco, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.*

10.2. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.2.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.2.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.2.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.2.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Equipe de Planejamento

Portaria 356/2025 IFMA Campus Maracanã

Cledes Fernanda Carneiro Castro

Hostilio Caio Pereira da Costa Filho

Patrícia Falcão Gomes

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão Eletrônico* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

ANEXO II
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
LOTE 01 - MÓVEIS	
01	MESA COM GAVETEIRO E ARMÁRIO DIMENSÕES: 2200 X 1600 X 740 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Mesa padrão diretoria com gaveteiro pedestal e armário apoio com medidas totais de 2200mm de largura, 1600mm de profundidade e 740mm de altura. Composto por um tampo de trabalho, três travessas estruturais, dois tubos de apoio, um painel frontal inferior, uma calha leito, um gaveteiro nicho pedestal e um armário apoio pedestal. Mesa com tampo de trabalho em MDF com espessura mínima de 54mm. Painel frontal inferior em MDF com espessura mínima de 18mm. Travessas estruturais, tubos de apoio e calha leito em tubo e/ou chapa de aço dobrada com espessura mínima de 1,2mm. Madeira revestida em ambas as faces e bordas por lâmina de madeira pré-composta e com acabamento em verniz a base d'água. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Tampo de trabalho com formato retangular, componível em três camadas modulares e sobrepostas, sendo a camada superior com espessura mínima de 18mm, composta por um tampo frontal, um tampo posterior e dois tampos laterais. A camada mediana e inferior com espessura mínima de 18mm cada camada, composta por dois tampos inteiros, que são colados formando assim uma peça única com espessura mínima de 36mm. Os módulos se acoplam perfeitamente para formar uma superfície de trabalho com design ergonômico e elegante. O tampo superior frontal possui revestimento na face superior e bordas com couro sintético de ótima qualidade na cor Preto. O tampo superior posterior possui um sistema de deslizamento para acesso ao leito de tomadas, composto por seis calços em nylon fixados na face inferior com canal lateral para o deslizamento suave e silencioso por meio de três trilhos em chapa de aço com espessura mínima de 1,9mm e em formato de "U" com abas para guiar os calços. Travessas estruturais em tubos de aço quadrados 25x25x1,2mm cortados a laser, com sistema de encaixe nos tubos de apoio e fixados sob o tampo de trabalho por meio de parafusos para melhor estruturação e travamento do conjunto. Tubos de apoio em aço quadrados 25x25x1,2mm cortados a laser, com recortes para receber encaixe das travessas estruturais e fixados sob o tampo de trabalho e sobre os tampos superiores do gaveteiro nicho pedestal e armário apoio pedestal por meio de parafusos para melhor estruturação e travamento do conjunto. Painel frontal inferior fixo sob o tampo de trabalho por meio de barra de aço em formato de "L" e parafusos. Calha leito dobrada em formato de "U" e com um suporte em formato de "U" fixo ao leito da calha por meio de parafusos com recortes para receber instalação de tomadas elétricas e conectores de rede. A calha é fixada diretamente nas travessas estruturais por meio de parafusos. Gaveteiro nicho pedestal com três gavetas com medidas totais de 400mm de largura, 900mm de profundidade e 650mm de altura aproximadamente. Composto por um tampo superior, três frentes das gavetas, três gavetas, duas laterais, um divisor vertical, um fundo, uma prateleira regulável e uma base. Tampo superior em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm. Frentes das gavetas e corpo em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Corpo é composto pelas laterais, divisor, fundo, prateleira e base. Gavetas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,45mm. Tampo superior, frentes das gavetas, laterais e fundo em madeira revestida em ambas as faces e bordas por lâmina de madeira pré-composta e com acabamento em verniz a base d'água. Demais peças em

madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm e não aparentes em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C.

Frente da primeira gaveta possui fechadura frontal para travamento simultâneo de todas as gavetas e todas as frentes possuem puxadores tipo cava.

Gavetas são fixadas nas laterais do corpo por meio de corrediças telescópicas de dois estágios, com deslizamento por esferas de aço.

Divisor vertical fixo entre uma das laterais e o fundo, servirá como fundo para o gaveteiro e como lateral para o nicho. Um lado do divisor com furações para regulagem das prateleira.

Fundo servirá também como lateral para o nicho e possui furações na parte interna para regulagem das prateleira.

Prateleira regulável apoiada em suportes plásticos ou metálicos tipo pino.

Base possui pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso.

Armário apoio pedestal com medidas totais de 1600mm de largura, 500mm de profundidade e 650mm de altura aproximadamente.

Composto por um tampo superior inteiro, módulo nicho aberto, módulo três gavetas, módulo uma porta, um fundo inteiro e uma base inteira.

Tampo superior inteiro em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm. Módulo nicho aberto, módulo três gavetas e módulo uma porta, fundo inteiro e base inteira em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Módulo nicho aberto medindo 800mm de largura e é composto por uma lateral externa, uma lateral interna, um divisor vertical, um fundo falso e uma prateleira regulável. Módulo três gavetas medindo 400mm de largura e é composto por três frentes das gavetas, três gavetas e duas laterais internas. Módulo uma porta medindo 400mm de largura e é composto por uma porta, uma lateral externa, uma lateral interna e uma prateleira regulável. Gavetas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,45mm.

Tampo superior inteiro, frentes das gavetas, porta, laterais externas e fundo inteiro em madeira revestida em ambas as faces e bordas por lâmina de madeira pré-composta e com acabamento em verniz a base d'água. Demais peças em madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm e não aparentes em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C.

Frente da primeira gaveta possui fechadura frontal para travamento simultâneo de todas as gavetas e todas as frentes possuem puxadores tipo cava.

Gavetas são fixadas nas laterais do módulo três gavetas por meio de corrediças telescópicas de dois estágios, com deslizamento por esferas de aço.

Porta possui dobradiças metálicas com abertura mínima de 105º, fechadura frontal para travamento e puxadores tipo cava.

Divisor vertical fixo entre as laterais do módulo nicho aberto, deixando um vão livre de aproximadamente 220mm para colocação de CPU. Divisor possui um furo para passagem de fiação acabado com passa cabo em PVC rígido e de um lado do divisor com furações para regulagem das prateleira.

Fundo falso de saque frontal, fixo entre a lateral e o divisor vertical do módulo nicho aberto por meio de clicks em nylon com sistema de fixação de macho e fêmea para ocultar a fiação.

Laterais do módulo uma porta possui furações na parte interna para regulagem das prateleira.

Prateleiras reguláveis apoiadas em suportes plásticos ou metálicos tipo pino.

Base possui pés niveladores com regulagem interna para possíveis desníveis do piso.

Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, minifix e parafusos).

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo.

Certificado NBR 14020:2002/NBR-14024:2004 com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores.

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário.

Certificado NBR 14535:2008 com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de preparação e pintura em superfícies de madeira. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores.

Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:

Determinação de aderência da tinta;

Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base;

Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida;

Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário.

Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

A CRITÉRIO DO PREGOEIRO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DESTE ITEM A SER APRESENTADA PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA CONVOCAÇÃO!

MÓDULO PARA MESA DE CONFERÊNCIA
DIMENSÕES: 1400 X 800 X 740 MM (LXPXA)
VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%

Módulo de mesa para conferência com medidas totais de 1400mm de largura, 800mm de profundidade e 740mm de altura.

Composto por um tampo de trabalho, um painel frontal inferior, uma calha estrutural, prateleira e dois pés painéis laterais.

Tampo de trabalho em MDP ou MDF com espessura mínima de 43mm. Painel frontal inferior e prateleira em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Calha berço em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,6mm. Pés laterais em MDP ou MDF com espessura mínima de 50mm.

Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão sendo bordas aparentes do tampo com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 2,5mm e painel em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C.

Tampo de trabalho sendo duplo, sendo o inferior inteiriço com espessura mínima de 18mm e o superior dividido em duas partes (principal e posterior) com espessura mínima de 25mm. Tampo inferior e superior acabados nas bordas com fita de borda individual. Tampo superior posterior com recorte centralizado para acoplamento de uma caixa de tomadas. Caixa de tomadas com tampa basculante em alumínio extrudado com bordas laterais acabadas em PVC rígido e leito em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,mm com recortes para instalação de tomadas elétricas e conectores de rede.

Painel frontal inferior fixo entre os pés laterais e sendo até o piso. Se necessário receberá pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso.

Calha estrutural fixa entre os pés laterais e com tampa com recortes para receber instalação de tomadas elétricas e conectores de rede.

02 Prateleira fixa entre os pés e abaixo da calha estrutural, a 250mm do tampo de trabalho. Prateleira com espessura mínima de 25mm e medindo 250mm de profundidade.

Pés painéis laterais, sendo maciço e com uma usinagem interna formando um duto para subida de fios até o tampo de trabalho e na parte inferior possui pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso.

Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, minifix e parafusos).

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo.

Certificado NBR 14020:2002/NBR-14024:2004 com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores.

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário.

	Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida; Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário. Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada A CRITÉRIO DO PREGOEIRO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DESTES ITENS A SER APRESENTADA PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA CONVOCAÇÃO!
03	MESA OVAL REUNIÃO DIMENSÕES: 2400 X 1100 X 740 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Mesa oval para reunião com medidas totais de 2400mm de largura, 1100mm de profundidade e 740mm de altura. Composto por um tampo com duas caixas de tomadas, dois painéis frontais inferiores e dois pés laterais. Tampo em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm. Caixa de tomadas com tampa em alumínio e leito em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm. Painéis frontais inferiores em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Pés laterais em tubo e/ou chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão sendo bordas aparentes do tampo com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 2,5mm e painéis em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Tampo com formato oval e com dois recortes distribuídos ao tampo para acoplagem de duas caixas de tomadas. Caixas de tomadas com tampa basculante em alumínio extrudado com bordas laterais acabadas em PVC rígido e leito em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm com recortes para instalação de tomadas elétricas e conectores de rede. Painéis frontais inferiores fixos paralelamente um ao outro e entre os pés laterais. Pés laterais, sendo um esquerdo e um direito, cada pé formado por travessa superior, coluna e base. Pé é fixo abaixo do tampo por meio de travessa superior em tubo de aço retangular 30x20x0,9mm. Coluna vertical, fazendo a interligação da travessa superior com a base, formada por dois tubos de aço semi-oblongo 55x30x0,9mm e com fechamento dos dois lados por chapa de aço com espessura mínima de

0,9mm formando um duto para subida de fios até o tampo, sendo do lado interno fixa e do lado externo com sistema de encaixe para facilitar a manutenção dos fios. E base em chapa de aço repuxada, dispensando o uso de ponteiros, com espessura mínima de 1,5mm e na parte inferior possui pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso.

Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (buchas metálicas, minifix e parafusos).

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo.

Certificado NBR 14020:2002/NBR-14024:2004 com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores.

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário.

Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:

Determinação de aderência da tinta;

Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base;

Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida;

Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário.

Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

A CRITÉRIO DO PREGOEIRO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DESTA ITEM A SER APRESENTADA PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA CONVOCAÇÃO!

MESA RETANGULAR REUNIÃO
DIMENSÕES: 2000 X 900 X 740 MM (LXPXA)
VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%

04

Mesa retangular para reunião com medidas totais de 2000mm de largura, 900mm de profundidade e 740mm de altura.

Composto por um tampo com caixa de tomada, dois painéis frontais inferiores e dois pés laterais.

Tampo em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm. Caixa de tomadas com tampa em alumínio e leito em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm. Painéis frontais inferiores em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Pés laterais em tubo e/ou chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm.

Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão sendo bordas aparentes do tampo com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 2,5mm e painéis em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C.

Tampo com formato retangular e com recorte centralizado para acoplagem de uma caixa de tomadas. Caixa de tomadas com tampa basculante em alumínio extrudado com bordas laterais acabadas em PVC rígido e leito em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm com recortes para instalação de tomadas elétricas e conectores de rede.

Painéis frontais inferiores fixos paralelamente um ao outro e entre o pés laterais.

Pés laterais, sendo um esquerdo e um direito, cada pé formado por travessa superior, coluna e base. Pé é fixo abaixo do tampo por meio de travessa superior em tubo de aço retangular 30x20x0,9mm. Coluna vertical, fazendo a interligação da travessa superior com a base, formada por dois tubos de aço semi-oblongos 55x30x0,9mm e com fechamento dos dois lados por chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm formando um duto para subida de fios até o tampo, sendo do lado interno fixa e do lado externo com sistema de encaixe para facilitar a manutenção dos fios. E base em chapa de aço repuxada, dispensando o uso de ponteiros, com espessura mínima de 1,5mm e na parte inferior possui pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso.

Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (buchas metálicas, minifix e parafusos).

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo.

Certificado NBR 14020:2002/NBR-14024:2004 com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores.

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário.

	Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida; Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário. Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
05	MESA REDONDA REUNIÃO DIMENSÕES: 1200 X 740 MM (DXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Mesa redonda para reunião com medidas totais de 1200mm de diâmetro e 740mm de altura. Composto por um tampo e estrutura. Tampo em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm. Estrutura em tubo e/ou chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 2,5mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Estrutura única formada por travessas superiores, coluna central e patas. Estrutura é fixa abaixo do tampo de trabalho por meio das travessas superiores em tubos de aço quadrados 20x20x1,2mm em formato de "X". Coluna central, fazendo a interligação das travessas superiores com as patas, formada por um tubo redondo 4"x1,5mm. E quatro patas em chapa de aço repuxada, dispensando o uso de ponteiras, com espessura mínima de 1,5mm e na parte inferior possui pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (buchas metálicas, minifix e parafusos). Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo.

	Certificado NBR 14020:2002/NBR-14024:2004 com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja credita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida; Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário. Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
06	MESA ANGULAR TRABALHO DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (LXPXLXPA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Mesa angular de trabalho com medidas totais de 1200mm de largura do lado esquerdo com 600mm de profundidade, 1200mm de largura do lado direito com 600mm de profundidade e 740mm de altura. Composto por um tampo de trabalho, dois painéis frontais inferiores, uma calha berço, dois pés laterais e um pé central. Tampo de trabalho em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm. Painéis frontais inferiores em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Calha berço, pés laterais e pé central em tubo e/ou chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm.

Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão sendo bordas aparentes do tampo com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 2,5mm e painéis em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C.

Tampo de trabalho com formato de “L” e com recorte ergonômico. Tampo de trabalho com três furos para passagem de fiação acabados com passa cabos em PVC rígido, sendo um em cada extremidade e um no vértice.

Painéis frontais inferiores, sendo um de cada lado e são fixos entre os pés laterais e o pé central.

Calha berço com formato de “J”, divisão para fios e recortes para receber instalação de tomadas elétricas e conectores de rede.

Pés laterais, sendo um esquerdo e um direito, cada pé formado por travessa superior, coluna e base. Pé é fixo abaixo do tampo de trabalho por meio de travessa superior em tubo de aço retangular 30x20x0,9mm. Coluna vertical, fazendo a interligação da travessa superior com a base, formada por dois tubos de aço quadrados 25x25x0,9mm e com fechamento dos dois lados por chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm formando um duto para subida de fios até o tampo de trabalho, sendo do lado interno fixa e do lado externo com sistema de encaixe para facilitar a manutenção dos fios. E base em chapa de aço repuxada, dispensando o uso de ponteiras, com espessura mínima de 1,5mm e na parte inferior possui pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso.

Pé central em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm, formando um duto para subida de fios até o tampo de trabalho, com uma tampa com sistema de encaixe para facilitar a manutenção dos fios e na parte inferior possui pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso.

Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (buchas metálicas, minifix e parafusos).

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo.

Certificado NBR 14020:2002/NBR-14024:2004 com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores.

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário.

Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:

Determinação de aderência da tinta;

Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base;

Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida;

Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário.

	Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demostre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
07	MESA ANGULAR TRABALHO DIMENSÕES: 1350 X 600 X 1350 X 600 X 740 MM (LXPXLXPA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Mesa angular de trabalho com medidas totais de 1350mm de largura do lado esquerdo com 600mm de profundidade, 1200mm de largura do lado direito com 600mm de profundidade e 740mm de altura. Composto por um tampo de trabalho, dois painéis frontais inferiores, uma calha berço, dois pés laterais e um pé central. Tampo de trabalho em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm. Painéis frontais inferiores em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Calha berço, pés laterais e pé central em tubo e/ou chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão sendo bordas aparentes do tampo com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 2,5mm e painéis em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Tampo de trabalho com formato de “L” e com recorte ergonômico. Tampo de trabalho com três furos para passagem de fiação acabados com passa cabos em PVC rígido, sendo um em cada extremidade e um no vértice. Painéis frontais inferiores, sendo um de cada lado e são fixos entre os pés laterais e o pé central. Calha berço com formato de “J”, divisão para fios e recortes para receber instalação de tomadas elétricas e conectores de rede. Pés laterais, sendo um esquerdo e um direito, cada pé formado por travessa superior, coluna e base. Pé é fixo abaixo do tampo de trabalho por meio de travessa superior em tubo de aço retangular 30x20x0,9mm. Coluna vertical, fazendo a interligação da travessa superior com a base, formada por dois tubos de aço quadrados 25x25x0,9mm e com fechamento dos dois lados por chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm formando um duto para subida de fios até o tampo de trabalho, sendo do lado interno fixa e do lado externo com sistema de encaixe para facilitar a manutenção dos fios. E base em chapa de aço repuxada, dispensando o uso de ponteiras, com espessura mínima de 1,5mm e na parte inferior possui pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso. Pé central em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm, formando um duto para subida de fios até o tampo de trabalho, com uma tampa com sistema de encaixe para facilitar a manutenção dos fios e na parte inferior possui pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (buchas metálicas, minifix e parafusos). Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

	Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo. Certificado NBR 14020:2002/NBR-14024:2004 com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida; Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário. Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
08	MESA RETANGULAR TRABALHO DIMENSÕES: 1000 X 600 X 740 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Mesa retangular de trabalho com medidas totais de 1000mm de largura, 600mm de profundidade e 740mm de altura. Composto por um tampo de trabalho, um painel frontal inferior, uma calha berço e dois pés laterais.

Tampo de trabalho em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm. Painel frontal inferior em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Calha berço e pés laterais em tubo e/ou chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm.

Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão sendo bordas aparentes do tampo com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 2,5mm e painel em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C.

Tampo de trabalho com formato retangular, com dois furos para passagem de fiação acabados com passa cabos em PVC rígido, sendo um em cada extremidade.

Painel frontal inferior fixo entre os pés laterais.

Calha berço com formato de “J”, divisão para fios e recortes para receber instalação de tomadas elétricas e conectores de rede.

Pés laterais, sendo um esquerdo e um direito, cada pé formado por travessa superior, coluna e base. Pé é fixo abaixo do tampo de trabalho por meio de travessa superior em tubo de aço retangular 30x20x0,9mm. Coluna vertical, fazendo a interligação da travessa superior com a base, formada por dois tubos de aço quadrados 25x25x0,9mm e com fechamento dos dois lados por chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm formando um duto para subida de fios até o tampo de trabalho, sendo do lado interno fixa e do lado externo com sistema de encaixe para facilitar a manutenção dos fios. E base em chapa de aço repuxada, dispensando o uso de ponteiras, com espessura mínima de 1,5mm e na parte inferior possui pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso.

Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (bucha metálica, minifix e parafusos).

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo.

Certificado NBR 14020:2002/NBR-14024:2004 com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores.

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário.

Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:

Determinação de aderência da tinta;

Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base;

Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida;

Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário.

	Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
09	MESA RETANGULAR TRABALHO DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Mesa retangular de trabalho com medidas totais de 1200mm de largura, 600mm de profundidade e 740mm de altura. Composto por um tampo de trabalho, um painel frontal inferior, uma calha berço e dois pés laterais. Tampo de trabalho em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm. Painel frontal inferior em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Calha berço e pés laterais em tubo e/ou chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão sendo bordas aparentes do tampo com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 2,5mm e painel em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Tampo de trabalho com formato retangular, com dois furos para passagem de fiação acabados com passa cabos em PVC rígido, sendo um em cada extremidade. Painel frontal inferior fixo entre os pés laterais. Calha berço com formato de “J”, divisão para fios e recortes para receber instalação de tomadas elétricas e conectores de rede. Pés laterais, sendo um esquerdo e um direito, cada pé formado por travessa superior, coluna e base. Pé é fixo abaixo do tampo de trabalho por meio de travessa superior em tubo de aço retangular 30x20x0,9mm. Coluna vertical, fazendo a interligação da travessa superior com a base, formada por dois tubos de aço quadrados 25x25x0,9mm e com fechamento dos dois lados por chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm formando um duto para subida de fios até o tampo de trabalho, sendo do lado interno fixa e do lado externo com sistema de encaixe para facilitar a manutenção dos fios. E base em chapa de aço repuxada, dispensando o uso de ponteiras, com espessura mínima de 1,5mm e na parte inferior possui pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (buchas metálicas, minifix e parafusos). Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo. Certificado NBR 14020:2002/NBR-14024:2004 com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores.

	Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida; Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário. Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
10	MESA RETANGULAR TRABALHO DIMENSÕES: 1350 X 600 X 740 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Mesa retangular de trabalho com medidas totais de 1350mm de largura, 600mm de profundidade e 740mm de altura. Composto por um tampo de trabalho, um painel frontal inferior, uma calha berço e dois pés laterais. Tampo de trabalho em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm. Painel frontal inferior em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Calha berço e pés laterais em tubo e/ou chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão sendo bordas aparentes do tampo com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 2,5mm e painel em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C.

Tampo de trabalho com formato retangular, com dois furos para passagem de fiação acabados com passa cabos em PVC rígido, sendo um em cada extremidade.

Painel frontal inferior fixo entre os pés laterais.

Calha berço com formato de “J”, divisão para fios e recortes para receber instalação de tomadas elétricas e conectores de rede.

Pés laterais, sendo um esquerdo e um direito, cada pé formado por travessa superior, coluna e base. Pé é fixo abaixo do tampo de trabalho por meio de travessa superior em tubo de aço retangular 30x20x0,9mm.

Coluna vertical, fazendo a interligação da travessa superior com a base, formada por dois tubos de aço quadrados 25x25x0,9mm e com fechamento dos dois lados por chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm formando um duto para subida de fios até o tampo de trabalho, sendo do lado interno fixa e do lado externo com sistema de encaixe para facilitar a manutenção dos fios. E base em chapa de aço repuxada, dispensando o uso de ponteiras, com espessura mínima de 1,5mm e na parte inferior possui pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso.

Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (bucha metálica, minifix e parafusos).

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo.

Certificado NBR 14020:2002/NBR-14024:2004 com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores.

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário.

Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:

Determinação de aderência da tinta;

Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base;

Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida;

Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário.

Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

	Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
11	MESA RETANGULAR TRABALHO DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Mesa retangular de trabalho com medidas totais de 1600mm de largura, 600mm de profundidade e 740mm de altura. Composto por um tampo de trabalho, um painel frontal inferior, uma calha berço e dois pés laterais. Tampo de trabalho em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm. Painel frontal inferior em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Calha berço e pés laterais em tubo e/ou chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão sendo bordas aparentes do tampo com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 2,5mm e painel em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Tampo de trabalho com formato retangular, com dois furos para passagem de fiação acabados com passa cabos em PVC rígido, sendo um em cada extremidade. Painel frontal inferior fixo entre os pés laterais. Calha berço com formato de “J”, divisão para fios e recortes para receber instalação de tomadas elétricas e conectores de rede. Pés laterais, sendo um esquerdo e um direito, cada pé formado por travessa superior, coluna e base. Pé é fixo abaixo do tampo de trabalho por meio de travessa superior em tubo de aço retangular 30x20x0,9mm. Coluna vertical, fazendo a interligação da travessa superior com a base, formada por dois tubos de aço quadrados 25x25x0,9mm e com fechamento dos dois lados por chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm formando um duto para subida de fios até o tampo de trabalho, sendo do lado interno fixa e do lado externo com sistema de encaixe para facilitar a manutenção dos fios. E base em chapa de aço repuxada, dispensando o uso de ponteiras, com espessura mínima de 1,5mm e na parte inferior possui pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (bucha metálica, minifix e parafusos). Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo. Certificado NBR 14020:2002/NBR-14024:2004 com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

	Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida; Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário. Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
12	ARMÁRIO CREDENZA PORTAS DE CORRER DIMENSÕES: 2400 X 510 X 740 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Armário credenza com portas de correr com medidas totais de 2400mm de largura, 510mm de profundidade e 740mm de altura. Composto por um tampo superior externo, base externa, duas portas, um tampo superior interno, duas laterais, duas divisórias verticais, um fundo, três prateleiras reguláveis e uma base interna. Tampo superior externo e base externa em MDF com espessura mínima de 10mm. Portas em MDF com espessura mínima de 18mm. Corpo em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Corpo é composto por tampo superior interno, laterais, divisórias, fundo, prateleiras e base interna. Tampo superior externo, base externa e portas em madeira revestida em ambas as faces e bordas por lâmina de madeira pré-composta e com acabamento em verniz a base d'água. Demais peças em madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm e não aparentes em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Portas correm sobre trilhos de alumínio anodizados de apenas um canal, fixados entre tampos internos e deslizam por meio de roldanas de nylon com rolamento. As portas são dotadas de puxadores em alumínio cromo-acetinado tipo "barra". Laterais e divisórias possuem furações na parte interna para regulagem das prateleiras. Prateleiras reguláveis apoiadas em suportes plásticos ou metálicos tipo pino. Base possui pés em tubo triangular 70x70x1,9mm com a pare inferior com niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso.

	Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, minifix e parafusos). Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Certificado NBR 14535:2008 com emissão pela ABNT ou outra entidade, comprovando a conformidade de Processo de preparação e pintura em superfícies de madeira. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores. Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida; Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário. Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada A CRITÉRIO DO PREGOEIRO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DESTE ITEM A SER APRESENTADA PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA CONVOCAÇÃO!
13	ARMÁRIO ARQUIVO COM 04 GAVETÕES DIMENSÕES: 470 X 680 X 1350 MM (LXPXA) <u>VARIÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u>

Arquivo com medidas totais de 470mm de largura, 680mm de profundidade e 1350mm de altura. Composto por um tampo superior, quatro frentes dos gavetões, quatro gavetas, corpo e uma base. Tampo superior e frentes dos gavetões em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Gavetas e corpo em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm. Base em tubo de aço retangular contínuo e dobrado, medindo no mínimo 30x20x0,9mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Frente fixa dos gavetões possui fechadura frontal para travamento simultâneo de todos os gavetões e todas as frentes possuem puxadores alça em PVC rígido ou metálico. Gavetas possuem com suportes metálicos para colocação de pastas suspensas e são fixadas nas laterais do corpo em aço por meio de corredeiras telescópicas de dois estágios, com deslizamento por esferas de aço. Base possui pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, minifix e parafusos).

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário.

Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:

Determinação de aderência da tinta;

Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base;

Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida;

Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário.

Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

	Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
14	ARMÁRIO MODELO BAIXO DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Armário baixo com medidas totais de 800mm de largura, 500mm de profundidade e 740mm de altura. Composto por um tampo superior, duas portas, duas laterais, um fundo, uma prateleira regulável e uma base. Tampo superior e portas em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Corpo em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Corpo é composto pelas laterais, fundo, prateleira e base. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm e não aparentes em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Portas possuem dobradiças metálicas com abertura mínima de 105º, fechadura frontal para travamento das portas e puxadores tipo cava a 45º com acabamento em fita de borda colada a quente. Laterais possuem furações na parte interna para regulagem da prateleira. Prateleira regulável apoiada em suportes plásticos ou metálicos tipo pino. Base possui pés niveladores com regulagem interna para possíveis desníveis do piso. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, minifix e parafusos). Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

15	ARMÁRIO MODELO MÉDIO DIMENSÕES: 800 X 500 X 1000 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Armário médio com medidas totais de 800mm de largura, 500mm de profundidade e 1000mm de altura. Composto por um tampo superior, duas portas, duas laterais, um fundo, duas prateleiras reguláveis e uma base. Tampo superior e portas em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Corpo em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Corpo é composto pelas laterais, fundo, prateleira e base. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm e não aparentes em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Portas possuem dobradiças metálicas com abertura mínima de 105º, fechadura frontal para travamento das portas e puxadores tipo cava a 45º com acabamento em fita de borda colada a quente. Laterais possuem furações na parte interna para regulagem das prateleiras. Prateleiras reguláveis apoiadas em suportes plásticos ou metálicos tipo pino. Base possui pés niveladores com regulagem interna para possíveis desníveis do piso. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, minifix e parafusos). Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
16	ARMÁRIO MODELO ALTO DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Armário alto com medidas totais de 800mm de largura, 500mm de profundidade e 1600mm de altura. Composto por um tampo superior, duas portas, duas laterais, um fundo, uma prateleira fixa para melhor estruturação do conjunto, três prateleiras reguláveis e uma base. Tampo superior e portas em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Corpo em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Corpo é composto pelas laterais, fundo, prateleiras e base.

Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm e não aparentes em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente.

Portas possuem dobradiças metálicas com abertura mínima de 105°, fechadura frontal para travamento das portas e puxadores tipo cava a 45° com acabamento em fita de borda colada a quente.

Laterais possuem furações na parte interna para regulagem das prateleiras.

Prateleiras reguláveis apoiadas em suportes plásticos ou metálicos tipo pino.

Base possui pés niveladores com regulagem interna para possíveis desníveis do piso.

Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, minifix e parafusos).

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

ARMÁRIO MODELO MISTO
DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXA)
VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%

17

Armário misto com medidas totais de 800mm de largura, 500mm de profundidade e 1600mm de altura. Composto por um tampo superior, um tampo intermediário, duas portas, duas laterais, um fundo, três prateleiras reguláveis e uma base.

Tampo superior, tampo intermediário e portas em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Corpo em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Corpo é composto pelas laterais, fundo, prateleiras e base.

Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm e não aparentes em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente.

Tampo intermediário fixo a 740 mm do piso e entre as laterais e o fundo, fazendo com que o armário seja fechado com portas na parte inferior e aberto sem portas na parte superior.

Portas inferiores possuem dobradiças metálicas com abertura mínima de 105°, fechadura frontal para travamento das portas e puxadores tipo cava a 45° com acabamento em fita de borda colada a quente.

Laterais possuem furações na parte interna para regulagem das prateleiras.

Prateleiras reguláveis apoiadas em suportes plásticos ou metálicos tipo pino.

	Base possui pés niveladores com regulagem interna para possíveis desníveis do piso. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, minifix e parafusos). Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
18	ARMÁRIO MODELO EXTRA DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Armário extra alto com medidas totais de 800mm de largura, 500mm de profundidade e 2100mm de altura. Composto por um tampo superior, duas portas, duas laterais, um fundo, uma prateleira fixa para melhor estruturação do conjunto, quatro prateleiras reguláveis e uma base. Tampo superior e portas em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Corpo em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Corpo é composto pelas laterais, fundo, prateleiras e base. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm e não aparentes em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Portas possuem dobradiças metálicas com abertura mínima de 105º, fechadura frontal para travamento das portas e puxadores tipo cava a 45º com acabamento em fita de borda colada a quente. Laterais possuem furações na parte interna para regulagem das prateleiras. Prateleiras reguláveis apoiadas em suportes plásticos ou metálicos tipo pino. Base possui pés niveladores com regulagem interna para possíveis desníveis do piso. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, minifix e parafusos). Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional

	devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
19	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS DIMENSÕES: 300 X 400 X 260 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Gaveteiro fixo com duas gavetas com medidas totais de 300mm de largura, 400mm de profundidade e 260mm de altura. Composto por duas frentes das gavetas, duas gavetas, duas laterais, um fundo, duas travessas de travamento e duas travessas de fixação. Frentes das gavetas e corpo em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Corpo é composto pelas laterais, fundo, travessas de travamento e travessas de fixação. Gavetas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,45mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm e não aparentes em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Frente da primeira gaveta possui fechadura frontal para travamento simultâneo de todas as gavetas e todas as frentes possuem puxadores tipo cava a 45° com acabamento em fita de borda colada a quente. Gavetas são fixadas nas laterais do corpo por meio de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, minifix e parafusos). Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

	Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida; Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário. Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
20	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 450 X 500 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Gaveteiro volante com três gavetas com medidas totais de 400mm de largura, 450mm de profundidade e 500mm de altura. Composto por um tampo superior, três frentes das gavetas, três gavetas, duas laterais, um fundo e uma base. Tampo superior em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Frentes das gavetas e corpo em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Corpo é composto pelas laterais, fundo e base. Gavetas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,45mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm e não aparentes em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Frente da primeira gaveta possui fechadura frontal para travamento simultâneo de todas as gavetas e todas as frentes possuem puxadores tipo cava a 45º com acabamento em fita de borda colada a quente. Gavetas são fixadas nas laterais do corpo por meio de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Base possui quatro rodízios de duplo giro e com altura de aproximadamente 50mm para mobilidade do gaveteiro. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, minifix e parafusos).

	Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida; Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário. Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
21	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 450 X 650 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Gaveteiro volante com quatro gavetas com medidas totais de 400mm de largura, 450mm de profundidade e 650mm de altura. Composto por um tampo superior, quatro frentes das gavetas, quatro gavetas, duas laterais, um fundo e uma base. Tampo superior em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Frentes das gavetas e corpo em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Corpo é composto pelas laterais, fundo e base. Gavetas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,45mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm e não aparentes em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida

a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C.

Frente da primeira gaveta possui fechadura frontal para travamento simultâneo de todas as gavetas e todas as frentes possuem puxadores tipo cava a 45º com acabamento em fita de borda colada a quente.

Gavetas são fixadas nas laterais do corpo por meio de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon.

Base possui quatro rodízios de duplo giro e com altura de aproximadamente 50mm para mobilidade do gaveteiro.

Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, minifix e parafusos).

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário.

Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:

Determinação de aderência da tinta;

Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base;

Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida;

Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário.

Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

COMPLEMENTO RETANGULAR PARA BALCÃO ATENDIMENTO

DIMENSÕES: 1350 X 700 X 1100 MM (LXPXA)

VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%

Complemento retangular para balcão de atendimento com medidas totais de 1350mm de largura, 700mm de profundidade e 1100mm de altura.

Composto por um tampo de trabalho, um tampo de atendimento, um painel frontal superior, três painéis frontais inferiores, dois pés superiores e dois pés inferiores.

Tampo de trabalho, tampo de atendimento, painel frontal superior, painéis frontais inferiores, pés laterais superiores e pés laterais inferiores em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm.

Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 2,5mm e não aparentes em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente.

Tampo de trabalho com formato retangular e fixo a 740 mm do piso.

Tampo de atendimento com formato retangular e fixo a 1100 mm do piso.

Painel frontal superior é fixo entre os pés superiores laterais.

Painéis frontais inferiores, divididos em três partes e são fixos entre os pés inferiores laterais.

Pés superiores, sendo dois pés laterais, fixos entre o tampo de trabalho e o tampo de atendimento.

Pés inferiores, sendo dois pés laterais, fixos abaixo do tampo de trabalho e possuem pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso.

Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, minifix e parafusos).

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário.

Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:

Determinação de aderência da tinta;

Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base;

Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida;

Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário.

Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

22

	Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
23	BALCÃO ANGULAR ATENDIMENTO DIMENSÕES: 1600 X 700 X 1600 X 700 X 1100 MM (LXPXLXPA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Balcão angular de atendimento com medidas totais de 1600mm de largura do lado esquerdo com 700mm de profundidade, 1600mm de largura do lado direito com 700mm de profundidade e 1100mm de altura. Composto por um tampo de trabalho, três tampos de atendimento, dois painéis frontais superiores, seis painéis frontais inferiores, três pés superiores e três pés inferiores. Tampo de trabalho, tampos de atendimento, painéis frontais superiores, painéis frontais inferiores, pés laterais superiores e pés laterais inferiores em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm. Pé central superior e pé central inferior em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 2,5mm e não aparentes em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 0,3mm, coladas a quente. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Tampo de trabalho com formato de “L” e com recorte ergonômico. No vértice do tampo de trabalho com um furo para passagem de fiação acabado com passa cabos em PVC rígido. Tampo de trabalho fixo a 740 mm do piso. Tampos de atendimento, dividido em três partes, sendo um em cada extremidade do balcão e um no vértice. Tampo de atendimento fixo a 1100 mm do piso. Painéis frontais superiores, divididos em duas partes, sendo um de cada lado do balcão e são fixos entre o pé superior lateral e o pé central superior. Painéis frontais inferiores, divididos em seis partes, sendo três de cada lado do balcão e são fixos entre o pé inferior lateral e o pé central inferior. Pés superiores, sendo dois pés laterais e um pé central, fixos entre o tampo de trabalho e os tampos de atendimento. Pés inferiores, sendo dois pés laterais e um pé central, fixos abaixo do tampo de trabalho e possuem pés niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, minifix e parafusos). Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:

	Determinação de aderência da tinta; Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base; Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida; Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura. No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário. Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
24	PAINEL DIVISOR MESAS DIMENSÕES: 1000 X 18 X 500 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Painel divisor para mesas com medidas totais de 1000mm de largura, 18mm de profundidade e 500mm de altura. Composto por um painel e cantoneiras para fixação. Painel em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm, coladas a quente. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de cantoneiras em PVC rígido e parafusos. Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

	Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
25	PAINEL DIVISOR MESAS DIMENSÕES: 1200 X 18 X 500 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Painel divisor para mesas com medidas totais de 1200mm de largura, 18mm de profundidade e 500mm de altura. Composto por um painel e cantoneiras para fixação. Painel em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm, coladas a quente. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de cantoneiras em PVC rígido e parafusos. Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
26	PAINEL DIVISOR MESAS DIMENSÕES: 1350 X 18 X 500 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Painel divisor para mesas com medidas totais de 1350mm de largura, 18mm de profundidade e 500mm de altura. Composto por um painel e cantoneiras para fixação. Painel em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm, coladas a quente. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de cantoneiras em PVC rígido e parafusos. Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

	Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
27	PAINEL DIVISOR MESAS DIMENSÕES: 1600 X 18 X 500 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Painel divisor para mesas com medidas totais de 1600mm de largura, 18mm de profundidade e 500mm de altura. Composto por um painel e cantoneiras para fixação. Painel em MDP ou MDF com espessura mínima de 15mm. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão e bordas aparentes com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm, coladas a quente. Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de cantoneiras em PVC rígido e parafusos. Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

MESA EXECUTIVA REUNIÃO
DIMENSÕES: 2000 X 1000 X 740 MM (LXPXA)
VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%

Mesa retangular para reunião com medidas totais de 2000mm de largura, 1000mm de profundidade e 740mm de altura.

Composto por um tampo com caixas de tomadas, um painel frontal inferior e dois pés laterais.

Tampo em MDF com espessura mínima de 40mm, por meio de duas placas MDF de 6 mm, uma superior e uma inferior, contraplacados e sarrafeados nas bordas e internamente com MDP de 28 mm de espessura como também preenchido com colmeia de papelão. Caixa de tomadas com tampa em alumínio e leito em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm. Painéis frontais inferiores em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Pés laterais em MDF com espessura mínima de 54mm, por meio de duas placas MDF de 6 mm, uma superior e uma inferior, contraplacados e sarrafeados nas bordas e internamente com MDP de 42 mm de espessura como também preenchido com colmeia de papelão.

Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão sendo bordas aparentes do tampo e estrutura com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 2,5mm e painel em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm, coladas a quente.

Painel dividido em 2 partes, com detalhe central em aço em tubo 50 x 20 x 0,9mm.

Tampo com formato retangular e com dois recortes para acoplagem de duas caixas de tomadas. Caixa de tomadas com tampa basculante em alumínio extrudado com bordas laterais acabadas em PVC rígido e leito em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,9mm com recortes para instalação de tomadas elétricas e conectores de rede.

Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C.

Na parte inferior das estruturas possuem niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso.

Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (buchas metálicas, minifix e parafusos).

Revestimento do MDF/MDP em BP e partes de aço submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico.

28

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo.

Certificado NBR 14020:2002/NBR-14024:2004 com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores.

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário.

Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:

Determinação de aderência da tinta;

Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base;

Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida;

Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

	No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário. Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada A CRITÉRIO DO PREGOEIRO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DESTES ITENS A SER APRESENTADA PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA CONVOCAÇÃO!
29	MESA EXECUTIVA TRABALHO DIMENSÕES: 1900 X 800 X 740 MM (LXPXA) <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Mesa retangular para reunião com medidas totais de 1900mm de largura, 800mm de profundidade e 740mm de altura. Composto por um tampo, um painel frontal inferior um pé lateral e um gaveteiro apoio. Tampo em MDF com espessura mínima de 40mm, por meio de duas placas MDF de 6 mm, uma superior e uma inferior, contraplacados e sarrafeados nas bordas e internamente com MDP de 28 mm de espessura como também preenchido com colmeia de papelão. Painel frontal inferior em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm. Pé lateral em MDF com espessura mínima de 54mm, por meio de duas placas MDF de 6 mm, uma superior e uma inferior, contraplacados e sarrafeados nas bordas e internamente com MDP de 42 mm de espessura como também preenchido com colmeia de papelão. Madeira revestida em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão sendo bordas aparentes do tampo e estrutura com acabamento em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 2,5mm e painel em fita de borda em PVC ou ABS com espessura mínima de 1mm, coladas a quente. Painel dividido em 2 partes, com detalhe central em aço em tubo 50 x 20 x 0,9mm. Tampo com formato retangular e em um dos lados com dois suportes em aço em tubo 70 x 70 x 70 x 0,9mm, no qual distância e apoia o tampo de trabalho ao tampo do gaveteiro. Gaveteiro com duas gavetas, um gavetão e nicho lateral. Tampo com o mesmo revestimento da mesa, as frente das gavetas com o mesmo revestimento do painel, sem o detalhe central, porém acompanhada de fechadura frontal para travamento simultâneo de todas as gavetas, sendo gavetas convencionais apoiadas em corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon e gavetão apoiada em corrediças telescópicas de dois estágios, com deslizamento por esferas de aço. A base, fundos, prateleira do nicho e laterais com o mesmo revestimento do painel, sem o detalhe central, onde somente as laterais possuem uma espessura maior de 25mm e a lateral externa se limita ao fim das gavetas possibilitando a existência do nicho. Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Na parte inferior da estrutura possui niveladores com regulagem para possíveis desníveis do piso.

Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (buchas metálicas, minifix e parafusos).

Revestimento do MDF/MDP em BP e partes de aço submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico.

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo.

Certificado NBR 14020:2002/NBR-14024:2004 com emissão pela ABNT ou outra entidade no qual seja acredita pelo INMETRO. Tal certificação necessariamente deverá ser em nome do fabricante do produto, não sendo aceito de fornecedores.

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário.

Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:

Determinação de aderência da tinta;

Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base;

Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida;

Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário.

Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

ARMÁRIO EXECUTIVO CREDENZA
DIMENSÕES: 1600 X 500 X 890 MM (LXPXA)
VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%

Armário baixo com medidas totais de 1600mm de largura, 500mm de profundidade e 890mm de altura. Composto por um tampo superior, um sub tampo, duas portas, duas laterais, um fundo, duas prateleiras regulável, dois divisores verticais e uma base.

Tampo em MDF com espessura mínima de 40mm, por meio de duas placas MDF de 6 mm, uma superior e uma inferior, contraplacados e sarrafeados nas bordas e internamente com MDP de 28 mm de espessura como também preenchido com colmeia de papelão.

Sub tampo e as laterais em MDP ou MDF com espessura mínima de 25mm.

As portas com o mesmo revestimento do painel, com espessura de 18mm, com fechadura frontal e puxadores embutidos nas peças. Apoiadas em trilhos de alumínio com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon.

Prateleira regulável apoiada em suportes plásticos ou metálicos tipo pino.

Fundo, prateleira, divisor central interno e divisor central do nicho com o mesmo revestimento das portas.

Base em tubo em aço medindo 50 x 20 x 0,9 mm

Toda parte de aço é submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C.

Base possui pés niveladores com regulação interna para possíveis desníveis do piso.

Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (buchas metálicas, minifix e parafusos).

Revestimento do MDF/MDP em BP e partes de aço submetida a um pré-tratamento por nano cerâmico.

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Certificado de conformidade de Processo de Aplicação de Fita de Borda com a NBR 16332:2014, emitido pela própria ABNT ou outra empresa certificadora em nome do fabricante do mobiliário.

Certificado de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, sendo que no documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes:

Determinação de aderência da tinta;

Medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base;

Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida;

Determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura.

No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio e estar em nome do fabricante do mobiliário.

Laudo NBR 17088:2023 com emissão pelo laboratório, no qual demonstre corrosão por exposição a névoa salina, comprovando no mínimo 48 ciclos de exposição em material metálico revestido e não revestido, em corpos de prova que contenham uniões soldadas.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

30

	Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
--	---

LOTE 02 - AUDITÓRIO, CADEIRAS E SOFÁS	
31	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ENCOSTO DE CABEÇA <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 13962(cadeiras) e NR-17(ergonomia), com estrutura de base estrela com 5 patas cromadas, feitas por processo de estampo em chapa metálica, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe justo. As patas são sustentadas por rodízios em injeção de PA 6, equidistantes em 72°, com calota integrada ao corpo, apoiados de forma axial por esferas de aço que possibilitam giro de 360 graus e roldanas duplas de diâmetro 5 cm, com banda de rodagem em PU. Na extremidade das patas, há pinos metálicos soldados pelo processo de solda Metal Inert Gas, que suportam os rodízios, sendo estes acopladas por pressão, sem utilização de buchas plásticas. Coluna central desmontável feita em aço tubular SAE 1008/1010, fixada por encaixe cônico, com pistão a gás do tipo DINN classe 04 para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar-se na cadeira. Bucha guia em injeção de POM. Acionamento da regulagem de altura por meio de manipulo em injeção de PP Copo na cor preta, localizado abaixo do assento. Os componentes metálicos são unidos pelo processo de solda Metal Inert Gas. Mecanismo de apoio da cadeira do tipo flange com sistema de relax sincronizado, possibilitando travamento em quatro posições ou movimentação do tipo relax livre, com regulagem da tensão da mola por meio de manipulo frontal localizado abaixo do assento. A inclinação do encosto e a altura do assento são reguláveis por meio de alavancas independentes, feitas em injeção de PP Copo, localizadas abaixo do assento. Fixação do assento na estrutura por meio de parafusos e porcas garras encravadas no substrato. Assento feito em madeira compensada, resinada, feita a partir de muitas lâminas prensadas moldadas em alta temperatura. Espessura mínima de 1,2 cm. Estofado em injeção de PU com espessura média de 6 cm e densidade de 47,5 Kg/m3, isento de clorofluorcarboneto, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Para evitar a compressão sanguínea das pernas do usuário, o assento é feito de maneira anatômica. Contracapa para acabamento em injeção de PP Copo. Apoio de braços feito em injeção de PP Copo na cor preta, com reforço em fibra de vidro. Regulagem de altura totalizando 06 posições e 6 cm de curso. Sistema de regulagem de profundidade e giro lateral, de acordo com a necessidade do usuário. Área de contato com o usuário em injeção de PU macio ao toque. Encosto com estrutura em dois aros tubulares metálicos, sendo o menor com diâmetro de 2,25 cm e parede de 0,15 cm, e o maior com diâmetro de 2,25 cm e parede de 0,19 cm. O aro maior envolve o menor, e são unidos de forma oculta, sem utilização de solda. O aro menor (interno) tem fechamento em seu lado inferior em perfil de poliamida, injetado com curvatura ergonômica. Revestimento da estrutura em tela 100% PES com acabamento em resina acrílica, espessura de 0,085 cm e gramatura de 200 g/m2, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Manta interna em PU laminado, com espessura média de 1 cm e densidade de 28 Kg/m3, revestida em tecido de PU flexível. Para evitar dores nas costas do usuário, o encosto é feito de maneira anatômica. Apoio de cabeça feito em injeção de PA 6, com reforço em fibra de vidro. Estofado em injeção de PU flexível, com 2 cm de espessura média e densidade de 28 Kg/m3, isento de clorofluorcarboneto, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Os componentes metálicos cromados recebem tratamento através de decapagem química e polimento, acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente. Os demais componentes metálicos aparentes recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em pó epóxi, lisa, na cor preta, pelo processo de deposição eletrostática e decorrente secagem e

	polimerização em estufa a 200° centígrados, com camada de aproximadamente 0,0080 cm. Revestimento dos estofados de acordo com disponível no catálogo do fabricante. Tamanho da cadeira com variação máxima de 5%: Largura total: 70 cm. / Profundidade total: 70 A 95 cm. / Altura total: 118 a 130 cm. / Extensão vertical do encosto: 57 cm. / Largura do encosto: 47 cm. / Profundidade da superfície do assento: 47 cm. / Largura do Assento: 49 cm. Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada A CRITÉRIO DO PREGOEIRO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DESTES ITENS A SER APRESENTADA PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA CONVOCAÇÃO!
32	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 13962(cadeiras) e NR-17(ergonomia), com mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições diferentes, com manípulo frontal de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por processo de soldagem MIG, em chapas de aço com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Assento confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Sistema de regulação de profundidade com guias lineares sobressalentes no próprio inserto, acionado por botão sob o assento, permitindo curso total de 50 mm, subdivididos em seis estágios de regulação, ajustando-se as necessidades antropométricas do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta memória elástica, alta resistência a ruptura e baixo índice de deformação, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 50,0kg/m³. Encosto confeccionado com inserto em polipropileno copolímero flexível de alta resistência, fixado por encaixe. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta memória elástica, alta resistência a ruptura e baixo índice de deformação, com espessura média de 25 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Acabamento posterior interno em espuma laminada com 12 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³, isenta de CFC,

com alta memória elástica, alta resistência a ruptura e baixo índice de deformação. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 50 mm de curso total. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção em poliamida 6, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse, injetado com anel de aço ABNT 1006/1010. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados perpendicularmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 8 posições diferentes, perfazendo um curso total de 85 mm, confeccionado em polipropileno de alta resistência na cor preta, reforçado com fibra de vidro. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuada por dispositivos de fixação roscados. Em posição inferior assento da poltrona, alavancas de acionamento manual permitem deslocamento horizontal e ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo para maior nível de conforto do usuário. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. O botão lateral, de acionamento da regulagem de altura dos braços, tem uma segunda função, possibilitando o acoplamento de objetos como bolsas e sacolas com até 20 kg de massa. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante.

Tamanho da cadeira com variação máxima de 5%:

Largura total: 70 cm. / Profundidade total: 70 A 92 cm. / Altura total: 102 a 120 cm. / **Extensão vertical do encosto:** 61 cm. / Largura do encosto: 45 cm. / **Profundidade da superfície do assento:** 47 cm. / Largura do Assento: 49 cm.

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo.

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

A CRITÉRIO DO PREGOEIRO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DESTES ITENS A SER APRESENTADA PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA CONVOCAÇÃO!

33	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 13962(cadeiras) e NR-17(ergonomia), com mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições diferentes, com manípulo frontal de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por processo de soldagem MIG, em chapas de aço com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Assento confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Sistema de regulagem de profundidade com guias lineares sobressalentes no próprio inserto, acionado por botão sob o assento, permitindo curso total de 50 mm, subdivididos em seis estágios de regulagem, ajustando-se as necessidades antropométricas do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta memória elástica, alta resistência a ruptura e baixo índice de deformação, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 52,5kg/m³. Encosto confeccionado com inserto em polipropileno copolímero flexível de alta resistência, fixado por encaixe. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta memória elástica, alta resistência a ruptura e baixo índice de deformação, com espessura média de 25 mm e densidade controlada de 65kg/m³. Acabamento posterior interno em espuma laminada com 12 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³, isenta de CFC, com alta memória elástica, alta resistência a ruptura e baixo índice de deformação. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 50 mm de curso total. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetil copolímero), com alta resistência ao desgaste e autolubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base com 5 hastes, produzida por processo de injeção em poliamida 6, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse, injetado com anel de aço ABNT 1006/1010. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, apoiados perpendicularmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 65 mm. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 8 posições diferentes, perfazendo um curso total de 85 mm, confeccionado em polipropileno de alta resistência na cor preta, reforçado com fibra de vidro. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuada por dispositivos de fixação roscados. Em posição inferior assento da poltrona, alavancas de acionamento manual permitem deslocamento horizontal e ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo para maior nível de conforto do usuário. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. O botão lateral, de acionamento da regulagem de altura dos braços, tem uma segunda função, possibilitando o acoplamento de objetos como bolsas e sacolas com até 20 kg de massa. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Tamanho da cadeira com variação máxima de 5%: Largura total: 70 cm. / Profundidade total: 70 A 85 cm. / Altura total: 85 a 100 cm. / Extensão vertical do encosto: 46 cm. / Largura do encosto: 45 cm. / Profundidade da superfície do assento: 47 cm. / Largura do Assento: 49 cm. Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo.
----	--

	Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada A CRITÉRIO DO PREGOEIRO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DESTES ITENS A SER APRESENTADA PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA CONVOCAÇÃO!
34	POLTRONA FIXA DIRETOR <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 13962(cadeiras) e NR-17(ergonomia), com assento confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Sistema de regulagem de profundidade com guias lineares sobressalentes no próprio inserto, acionado por botão sob o assento, permitindo curso total de 50 mm, subdivididos em seis estágios de regulagem, ajustando-se as necessidades antropométricas do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta memória elástica, alta resistência a ruptura e baixo índice de deformação, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 52,5kg/m³. Encosto confeccionado com inserto em polipropileno copolímero flexível de alta resistência, fixado por encaixe. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta memória elástica, alta resistência a ruptura e baixo índice de deformação, com espessura média de 25 mm e densidade controlada de 50kg/m³. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 60 mm de curso total. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço com 2,65 mm de espessura conformada a frio, sendo o suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura conformada a frio. A união dos suportes de fixação do assento e encosto no tubo de suporte do assento e na estrutura da cadeira é feita solda MIG. Braços integrados a estrutura da cadeira, com acabamento superior de contato com o usuário em polipropileno injetado na cor preta, fixados a estrutura através de parafusos metálicos. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno. As superfícies metálicas recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns. Estofamentos revestidos em tecido de poliéster ou em couro sintético, conforme catálogo de revestimentos disponibilizado pelo do fabricante do produto. Tamanho da cadeira com variação máxima de 5%:

	Largura total: 57 cm. / Profundidade total: 62 cm. / Altura total: 85 a 91 cm. / Extensão vertical do encosto: 46 cm. / Largura do encosto: 45 cm. / Profundidade da superfície do assento: 47 cm. / Largura do Assento: 49 cm. Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada A CRITÉRIO DO PREGOEIRO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DESTES ITENS A SER APRESENTADA PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA CONVOCAÇÃO!
35	CADEIRA TIPO APROXIMAÇÃO <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 13962(cadeiras) e NR-17(ergonomia), com base fixa com 4 pés no formato de “Z”, fabricados por tubos metálicos SAE 1020, com 2,5 cm de diâmetro e parede em chapa #14, soldados por solda do tipo MIG. Travessa de apoio do assento elaborada no mesmo tubo da estrutura. Os pés são amparados por rodízios injetados em Nylon 6.0, com calota incorporada, apoiados por esferas de aço que permitem giro de 360 graus e roldanas duplas com 5 cm de diâmetro, que facilita o uso em tapetes, carpetes e similares. A montagem dos rodízios nos pés é feita utilizando buchas de adaptação injetadas em Nylon 6.0, inseridas sob pressão no tubo da estrutura. Placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa entre 0 e 7 graus. Fixação da base a estrutura do assento através de parafusos metálicos e porcas garras encravadas no substrato. Fixação da base a estrutura do encosto através de parafusos metálicos. Assento fabricado em lâminas compensadas, moldadas a quente, com acabamento em resina, de formato anatômico e com 1,2 cm de espessura mínima. Estofado em espuma de poliuretano injetada com 5 cm de espessura média e densidade de 0,0475 g/cm³, isenta de CFC, com alta memória de retorno, alta maciez e alta resistência ao fogo. Contracapa injetada em polipropileno copolímero micro texturizado. Apoio de braços integrado a estrutura da cadeira, com acabamento em polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor preta, fixados a estrutura por meio de parafusos. Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Nylon 6.0 com reforço em fibra de vidro, na cor preta, e estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta (fixação da estrutura interna na externa por meio de

	encaixe). Revestimento em tela de alta resiliência, fabricada 100% em poliéster, com células abertas e permeáveis ao ar, permitindo perspiração mais eficaz do colaborador. As partes metalizadas da cadeira recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico e/ou tratamento à base de zinco (lavagem, decapagem, fosfatização e secagem), e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, lisa, na cor preta, curada em estufa a 200° C, com camada de aproximadamente 0,0070 cm. Revestimento dos estofados a escolha no catálogo do fabricante. Tamanho da cadeira com variação máxima de 5%: Largura total: 59 cm. / Profundidade total: 60 cm. / Altura total: 94 cm. / Extensão vertical do encosto: 43 cm. / Largura do encosto: 43 cm. / Profundidade da superfície do assento: 47 cm. / Largura do Assento: 48 cm. Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
36	CADEIRA TIPO FIXA <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 13962(cadeiras) e NR-17(ergonomia), com estrutura elaborada em tubo metálico SAE 1010/1020, com 2,5 cm de diâmetro e parede com espessura de 0,23 cm. Sapatas em polipropileno na cor preta. A fixação do assento ao encosto é executada através de lâmina chata de aço carbono SAE 1020 com 7,62 cm de largura e 0,64 cm de espessura, com arestas arredondadas, conformada com geometria curva, travada por parafusos. Apoio de braço elaborado a partir do prolongamento da estrutura da cadeira, com formato anatômico, obedecendo as regras de ergonomia, com acabamento em polipropileno na cor preta e fixados a estrutura por meio de parafusos. Assento feito em madeira compensada, resinada, feita a partir de muitas lâminas prensadas moldadas em alta temperatura. Espessura mínima de 1,2 cm. Estofado em injeção de PU com espessura média de 5 cm e densidade de 50 Kg/m3, isento de clorofluorcarboneto, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Para evitar a compressão sanguínea das pernas do usuário, o assento é feito de maneira anatômica. Contracapa para acabamento em injeção de PP Copo. Encosto elaborado em estrutura externa de nylon, com reforço em fibra de vidro, e

estrutura interna em polipropileno na cor preta. Revestimento da estrutura em tela 100% poliéster, com alta resiliência, garantindo maciez sem risco de deformação e alta resistência ao esgarçamento. Estrutura montada de forma anatômica. Fixação do revestimento na estrutura por meio de grampos metálicos. Junção da estrutura interna na externa por meio de encaixe. Os componentes metálicos aparentes recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em pó epóxi, lisa, na cor preta, pelo processo de deposição eletrostática e decorrente secagem e polimerização em estufa a 200° centígrados, com camada de aproximadamente 0,0080 cm. Revestimento dos estofados de em tecido ou vinil, de acordo com o disponível no catálogo do fabricante.

Tamanho da cadeira com variação máxima de 5%:

Largura total: 60 cm. / Profundidade total: 58 cm. / Altura total: 90 cm. / **Extensão vertical do encosto:** 44 cm. / Largura do encosto: 46 cm. / **Profundidade da superfície do assento:** 45 cm. / Largura do Assento: 46 cm.

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo.

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

CADEIRA GIRATÓRIA
EXECUTIVA

VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%

37

Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 13962(cadeiras) e NR-17(ergonomia), com base estrela com 5 hastes equidistantes em 72 graus, fabricadas por tubos metálicos SAE 1010/1020, de medidas 2 cm x 3 cm e espessura em chapa #16, soldadas por solda do tipo MIG em suas extremidades em cone metálico, fabricado em tubo de aço SAE 1012 redondo, com 5,7 cm de diâmetro e espessura em chapa #13, com sistema de acoplagem na coluna central através de cone morse por sistema de encaixe. O conjunto é revestido por capa superior fabricada em polipropileno copolímero na cor preta. As hastes são amparadas por rodízios injetados em Nylon 6.0, com calota incorporada, apoiados por esferas de aço que permitem giro de 360 graus e roldanas duplas com 5 cm de diâmetro, que facilita o uso em tapetes, carpetes e similares. A montagem dos rodízios na base é feita diretamente sobre o pino soldado na estrela, sem utilização de buchas de adaptação. Coluna central giratória revestida por capa telescópica em polipropileno copolímero injetado na cor preta, fixada por sistema de encaixe. Pistão a gás DIN EN 16955 classe 04 para regulagem vertical e suavização de impactos gerados ao sentar-se na cadeira. Acionamento da regulagem de altura por meio de alavanca injetada em polipropileno copolímero na cor preta, localizado abaixo e

lateralmente ao assento. Placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa de 3 graus. Fixação da base a estrutura do assento através de parafusos metálicos e porcas garras encravadas no substrato. Fixação do encosto no mecanismo através de parafusos metálicos. Mecanismo de inclinação do encosto constituído por lâminas de aço estampadas e alternadas, permitindo ao encosto infinitas posições num intervalo de 20 graus, de acordo com as necessidades do colaborador. Acionamento da inclinação por meio de alavanca injetada em polipropileno copolímero na cor preta, localizado abaixo e lateralmente ao assento. O retorno do encosto é realizado por meio de molas metálicas, com ajuste automático na frenagem. Mecanismo de regulação de altura do encosto com 9 posições distintas, além de posição extra para desarme, totalizando 8 cm de curso. Para essa regulação não se utiliza alavanca, é feita de forma manual por elevação do encosto, com sistema de catraca com mola metálica e fim de curso com livre retorno. Assento fabricado em lâminas compensadas, moldadas a quente, com acabamento em resina, de formato anatômico e com 1,2 cm de espessura mínima. Estofado em espuma de poliuretano injetada com 5 cm de espessura média e densidade de 0,0475 g/cm³, isenta de CFC, com alta memória de retorno, alta maciez e alta resistência ao fogo. Contracapa injetada em polipropileno copolímero micro texturizado. Apoio de braços fabricado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor preta, de forma anatômica. Alma de aço SAE 1020, com regulação de altura por botão de formato elíptico, totalizando 07 posições e 8,5 cm de curso de acordo com a necessidade do colaborador. Chapa para fixação no assento com dois furos de formato oblongo, permitindo regulação horizontal por parafusos metálicos. Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Nylon 6.0 com reforço em fibra de vidro, na cor preta, e estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta (fixação da estrutura interna na externa por meio de encaixe). Revestimento em tela de alta resiliência, fabricada 100% em poliéster, com células abertas e permeáveis ao ar, permitindo perspiração mais eficaz do colaborador. As partes metalizadas da cadeira recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico e/ou tratamento à base de zinco (lavagem, decapagem, fosfatização e secagem), e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó, lisa, na cor preta, curada em estufa a 200° C, com camada de aproximadamente 0,0070 cm. Revestimento dos estofados a escolha no catálogo do fabricante.

Tamanho da cadeira com variação máxima de 5%:

Largura total: 66 cm. / Profundidade total: 66/74 cm. / Altura total: 88/108 cm. / **Extensão vertical do encosto:** 44 cm. / Largura do encosto: 43 cm. / **Profundidade da superfície do assento:** 47 cm. / Largura do Assento: 48 cm.

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo.

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

	Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
38	POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 13962(cadeiras) e NR-17(ergonomia), com assento feito em madeira compensada, resinada, feita a partir de muitas lâminas prensadas moldadas em alta temperatura. Espessura mínima de 1,2 cm. Estofado em injeção de PU com espessura média de 5 cm e densidade de 50 Kg/m3, isento de clorofluorcarboneto, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Para evitar a compressão sanguínea das pernas do usuário, o assento é feito de maneira anatômica. Contracapa para acabamento em injeção de PP Copo. Encosto feito em injeção de PP Copo. Espessura mínima de 1 cm. Estofado em injeção de PU com espessura média de 4,5 cm e densidade de 50 Kg/m3, isento de clorofluorcarboneto, com alta resistência a fissuras, alta maciez, e alta capacidade ignífuga. Para evitar dores nas costas do usuário, o encosto é feito de maneira anatômica. Contracapa para acabamento em injeção de PP Copo. Apoio de braços feito em injeção de PP Copo na cor preta. Alma de aço SAE 1020, com regulagem de altura por meio de botão localizado na estrutura, possibilitando 07 posições e 8,5 cm de curso de acordo com a necessidade do usuário. Chapa para fixação no assento com dois furos de formato oblongo, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Acionamento da regulagem de altura por meio de manipulo em injeção de PP Copo na cor preta, localizado abaixo do assento. Sistema de regulagem de altura do encosto com 9 posições diferentes, uma extra para desarme, possibilitando 8 cm de curso sem utilização de manipulo. O movimento de elevação do encosto é feito de forma manual, por meio do sistema de catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto por meio de manipulo em injeção de PP Copo na cor preta, localizado abaixo do assento, feito por lâminas de aço estampadas e alternadas, permitindo ao encosto infinitas posições num intervalo de 20 graus, de acordo com as necessidades do usuário. O retorno do encosto é realizado por meio de molas espirais. Placa de fixação do assento feita em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa de 3°. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos e porcas garras encravadas no substrato. Estrutura de base estrela com 5 patas feitas por tubos metálicos, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo de solda Metal Inert Gas, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe justo. O conjunto é recoberto por capa superior feita em injeção de PP Copo na cor preta. As patas são sustentadas por rodízios em injeção de PA 6, equidistantes em 72°, com calota integrada ao corpo, apoiados de forma axial por esferas de aço que possibilitam giro de 360 graus e roldanas duplas de diâmetro 5 cm. Na extremidade das patas, há pinos metálicos soldados pelo processo de solda Metal Inert Gas, que suportam os rodízios, sendo estes acopladas por pressão, sem utilização de buchas plásticas. Coluna central desmontável recoberta por capa telescópica em injeção de PP Copo na cor preta, fixada por encaixe cônico, com pistão a gás do tipo DINN classe 04 para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar-se na cadeira. Os componentes metálicos aparentes recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em pó epóxi, lisa, na cor preta, pelo processo de deposição eletrostática e decorrente secagem e polimerização em estufa a 200° centígrados, com camada de aproximadamente 0,0080 cm. Revestimento dos estofados de acordo com disponível no catálogo do fabricante. Tamanho da cadeira com variação máxima de 5%: Largura total: 67 cm. / Profundidade total: 65 a 80 cm. / Altura total: 88 a 108 cm. / Extensão vertical do encosto: 42 cm. / Largura do encosto: 45 cm. / Profundidade da superfície do assento: 47 cm. / Largura do Assento: 49 cm. Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

	Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
39	POLTRONA EXECUTIVA FIXA <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 13962(cadeiras) e NR-17(ergonomia), com assento com estruturação em chassi de madeira multilaminada, moldada anatomicamente a quente, ligeiramente curvada à frente do assento para não obstruir o fluxo sanguíneo do usuário, com espessura mínima de 12mm, com estofado em espuma de poliuretano injetado de alta densidade (50 Kg/m3) e espessura média de 50mm. Espuma flexível com alta resiliência garantindo maior maciez sem risco de deformação. Espuma ecológica, livre de CFC, alta capacidade ignífuga e alta resistência ao rasgo. Porcas garras metálicas encravadas na face superior do chassi, a fim de promover a fixação de parafusos para montagem do assento. Carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno; não será aceito o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e/ou fixação da contracapa de encosto. Encosto com estruturação em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, moldado anatomicamente na região lombar, com espessura mínima de 7mm, com estofado em espuma de poliuretano injetado de alta densidade (50 Kg/m3) e espessura média de 40mm. Espuma flexível com alta resiliência, garantindo maior maciez sem risco de deformação. Espuma ecológica, livre de CFC, alta capacidade ignífuga e alta resistência ao rasgo. Porcas garras metálicas encravadas no chassi, a fim de promover a fixação de parafusos para montagem do encosto. Carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno; não será aceito o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e/ou fixação da contracapa de encosto. Estrutura fixa do tipo contínua, ou balanço, ou balancim, ou "S" ou "C" invertido, onde o assento fica em suspensão ou "balanço", uso nas ocasiões de interlocução ou espera, sendo a armação em aço tubular de seção circular com bitola externa mínima de 1" X 2,2mm. Solda dos elementos metálicos da estrutura do tipo MIG. Lâmina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço de medida Largura 3" X espessura 1/4", curvada de forma a proporcionar a inclinação fixa do encosto. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. As áreas metálicas aparentes recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico e/ou tratamento à base de zinco (lavagem, decapagem, fosfatização e secagem), e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com camada de

	aproximadamente 65 micrômetros. Revestimento dos estofamentos em couro sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme disponível na cartela do fabricante. Tamanho da cadeira com variação máxima de 5%: Largura total: 47 cm. / Profundidade total: 61 cm. / Altura total: 85 cm. / Extensão vertical do encosto: 36 cm. / Largura do encosto: 45 cm. / Profundidade da superfície do assento: 45 cm. / Largura do Assento: 46 cm. Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR 13962:2018, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora também acreditada pelo Inmetro constando informação suficiente para a identificação do objeto ou vir acompanhado do laudo. Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
40	CADEIRA SECRETÁRIA CAIXA <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Cadeira caixa desenvolvida de acordo com a norma NR-17(ergonomia), com assento elaborado com inserto em madeira compensada multilaminada, sendo as lâminas de madeira de reflorestamento, prensadas em alta temperatura, com formato anatômico, obedecendo as regras de ergonomia, com espessura final de no mínimo 0,012 m. Porcas garras ancoradas no chassi, formando ponto de espera para inserção de parafusos. Estofado em espuma de poliuretano injetado com alta resiliência, garantindo maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade incombustível e alta resistência ao esgarçamento. Espuma com densidade controlada de 50 Kg/m³ e espessura média de 0,045 m. Encosto elaborado em polipropileno injetado, com formato anatômico, obedecendo as regras de ergonomia. Porcas garras ancoradas no chassi, formando ponto de espera para inserção de parafusos. Estofado em espuma de poliuretano injetada com alta resiliência, garantindo maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade incombustível e alta resistência ao esgarçamento. Espuma com densidade controlada de 50 Kg/m³ e espessura média de 0,04 m. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com conificação inferior e superior. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica elaborada em polipropileno na cor preta, micro texturizado. Base com 5 hastes, elaboradas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe exato. O conjunto é recoberto

por capa superior confeccionada em polipropileno na cor preta. As cinco hastes são sustentadas por meio de sapatas em polipropileno, ancorados nas extremidades opostas ao cone central. Mecanismo elaborado em corpo de aço, com placa de fixação do assento elaborada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3°. Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade pino metálico transversal para fixação do chassi do encosto, mediante a utilização de parafusos. Regulagem de altura com curso total de 0,08 m, com 9 posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante sistema telescópico com catraca vertical, mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado em posição lateral, abaixo do assento, constituído por lâminas de aço estampadas e alternadas, formando sistema de freio fricção, que permite rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação máxima de 20°, com infinitas possibilidades de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas. Aro de apoio para os pés elaborado em tubo de aço SAE 1010/1020 com 0,019 mm de diâmetro e 0,001 m de espessura de parede, com manípulo regulador de altura com suportes do aro de apoio em nylon. Os componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG. As superfícies metálicas da cadeira recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 200°C, com camada de aproximadamente 0,00007 metros. Revestimento dos estofados de acordo com catálogo do fabricante.

Tamanho da cadeira com variação máxima de 5%:

Largura total: 65 cm. / Profundidade total: 70 cm. / Altura total: 98/118 cm. / **Extensão vertical do encosto:** 27 cm. / Largura do encosto: 36 cm. / **Profundidade da superfície do assento:** 39 cm. / Largura do Assento: 43 cm.

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

CADEIRA
TIPO UNIVERSITÁRIA
VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%

41

Cadeira universitária desenvolvida de acordo com as normas NBR 13962(cadeiras) e NR-17(ergonomia), com porta-livros e prancheta, assento elaborado com inserto em madeira compensada multilaminada, sendo as lâminas de madeira de reflorestamento, prensadas em alta temperatura, com formato anatômico, obedecendo as regras de ergonomia, com espessura final de no mínimo 0,012 m. Porcas garras ancoradas

no chassi, formando ponto de espera para inserção de parafusos. Estofado em espuma de poliuretano injetado com alta resiliência, garantindo maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade incombustível e alta resistência ao esgarçamento. Espuma com densidade controlada de 50 Kg/m³ e espessura média de 0,05 m. Capa de proteção e acabamento em polipropileno na cor preta, com bordas curvilíneas. Encosto elaborado em polipropileno injetado, com formato anatômico, obedecendo as regras de ergonomia. Porcas garras ancoradas no chassi, formando ponto de espera para inserção de parafusos. Estofado em espuma de poliuretano injetada com alta resiliência, garantindo maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade incombustível e alta resistência ao esgarçamento. Espuma com densidade controlada de 50 Kg/m³ e espessura média de 0,04 m. Capa de proteção e acabamento em polipropileno na cor preta. Apoio de braços elaborado em aço no formato trapezoidal, fixado na cadeira por meio de parafusos, e revestido em poliuretano semirrígido. Estruturação elaborada em tubo de aço industrial oblongo 0,016 x 0,02223 m, parede com espessura de 0,00106 m. Barras horizontais de reforço do assento elaboradas em tubo de aço industrial oblongo 0,016 x 0,02223 m, parede com espessura de 0,00106 m. Gradil porta livros elaborado por barras de aço redondas com 0,0047 m de diâmetro, sustentadas por bordas frontal e posterior em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 0,016 m de diâmetro e 0,00106 m de espessura. Os tubos descritos são unidos por processo de soldagem MIG, promovendo estruturação sólida e robusta, arrematadas com ponteiros de polipropileno na cor preta, que têm a função de evitar atritos com o piso. Prancheta dobrável em MDF com 0,018 m de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, com fita de borda para acabamento lateral, medindo 0,24 m x 0,35 m. As superfícies metálicas da cadeira recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 200°C, com camada de aproximadamente 0,00007 metros. Revestimento dos estofados de acordo com catálogo do fabricante.

Tamanho da cadeira com variação máxima de 5%:

Largura total: 65 cm. / Profundidade total: 55 cm. / Altura total: 85 cm. / **Extensão vertical do encosto:** 37 cm. / Largura do encosto: 42 cm. / **Profundidade da superfície do assento:** 43 cm. / Largura do Assento: 46 cm.

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

LONGARINA DIRETOR
COM 05 LUGARES
VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%

42

Cadeira tipo longarina, desenvolvida de acordo com as normas NBR 16031 e NR-17(ergonomia), com assento elaborado com inserto em madeira compensada multilaminada, sendo as lâminas de madeira de reflorestamento, prensadas em alta temperatura, com formato anatômico, obedecendo as regras de ergonomia, com espessura final de no mínimo 0,012 m. Porcas garras ancoradas no chassi, formando ponto de espera para inserção de parafusos. Estofado em espuma de poliuretano injetado com alta resiliência, garantindo maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade incombustível e alta resistência ao esgarçamento. Espuma com densidade controlada de 50 Kg/m³ e espessura média de 0,05 m. Capa de proteção e acabamento em polipropileno na cor preta, com bordas curvilíneas. Encosto elaborado em polipropileno injetado, com formato anatômico, obedecendo as regras de ergonomia. Porcas garras ancoradas no chassi, formando ponto de espera para inserção de parafusos. Estofado em espuma de poliuretano injetada com alta resiliência, garantindo maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade incombustível e alta resistência ao esgarçamento. Espuma com densidade controlada de 50 Kg/m³ e espessura média de 0,04 m. Capa de proteção e acabamento em polipropileno na cor preta. Estruturação com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 0,03 x 0,07 m, com parede de 0,0012 m, agrupados em formato de pórtico. Sapatas inferiores elaboradas em tubo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 0,04 x 0,077 m, com parede de 0,0019 m, soldadas nos tubos verticais por solda MIG. Tubo horizontal de sustentação elaborado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 0,03 x 0,05 m, com parede de 0,0012 m, travado nas estruturas verticais por meio de parafusos. A fixação dos assentos no pórtico superior é realizada por meio de flange metálica no formato de "U" e parafusos. Lâmina de fixação assento/encosto elaborada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 0,0762 X espessura 0,00635 m, dobrada. As sapatas tubulares oblongas 0,04 x 0,077 m recebem ponteiros de polipropileno na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. As superfícies metálicas da cadeira recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 200°C, com camada de aproximadamente 0,00007 metros. Revestimento dos estofados de acordo com catálogo do fabricante.

Tamanho da longarina com variação máxima de 5%:

Largura total: 260 cm. / Profundidade total: 62 cm. / Altura total: 80 cm. / **Extensão vertical do encosto:** 36 cm. / Largura do encosto: 47 cm. / **Profundidade da superfície do assento:** 43 cm. / Largura do Assento: 46 cm.

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

	Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
43	LONGARINA DIRETOR COM 03 LUGARES <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Cadeira tipo longarina, desenvolvida de acordo com as normas NBR 16031 e NR-17(ergonomia), com assento elaborado com inserto em madeira compensada multilaminada, sendo as lâminas de madeira de reflorestamento, prensadas em alta temperatura, com formato anatômico, obedecendo as regras de ergonomia, com espessura final de no mínimo 0,012 m. Porcas garras ancoradas no chassi, formando ponto de espera para inserção de parafusos. Estofado em espuma de poliuretano injetado com alta resiliência, garantindo maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade incombustível e alta resistência ao esgarçamento. Espuma com densidade controlada de 50 Kg/m³ e espessura média de 0,05 m. Capa de proteção e acabamento em polipropileno na cor preta, com bordas curvilíneas. Encosto elaborado em polipropileno injetado, com formato anatômico, obedecendo as regras de ergonomia. Porcas garras ancoradas no chassi, formando ponto de espera para inserção de parafusos. Estofado em espuma de poliuretano injetada com alta resiliência, garantindo maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade incombustível e alta resistência ao esgarçamento. Espuma com densidade controlada de 50 Kg/m³ e espessura média de 0,04 m. Capa de proteção e acabamento em polipropileno na cor preta. Estruturação com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 0,03 x 0,07 m, com parede de 0,0012 m, agrupados em formato de pórtico. Sapatas inferiores elaboradas em tubo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 0,04 x 0,077 m, com parede de 0,0019 m, soldadas nos tubos verticais por solda MIG. Tubo horizontal de sustentação elaborado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 0,03 x 0,05 m, com parede de 0,0012 m, travado nas estruturas verticais por meio de parafusos. A fixação dos assentos no pórtico superior é realizada por meio de flange metálica no formato de "U" e parafusos. Lâmina de fixação assento/encosto elaborada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 0,0762 X espessura 0,00635 m, dobrada. As sapatas tubulares oblongas 0,04 x 0,077 m recebem ponteiros de polipropileno na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. As superfícies metálicas da cadeira recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 200°C, com camada de aproximadamente 0,00007 metros. Revestimento dos estofados de acordo com catálogo do fabricante. Tamanho da longarina com variação máxima de 5%: Largura total: 153 cm. / Profundidade total: 62 cm. / Altura total: 80 cm. / Extensão vertical do encosto: 36 cm. / Largura do encosto: 47 cm. / Profundidade da superfície do assento: 43 cm. / Largura do Assento: 46 cm. Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

	Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
44	POLTRONA AUDITÓRIO P.M.R <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Poltrona de auditório, desenvolvida de acordo com as normas NBR 15878 e NR-17(ergonomia), com encosto desenvolvido com inserto em madeira compensada multilaminada, sendo as lâminas de madeira de reflorestamento, prensadas em alta temperatura com formato anatômico, acomodando ergonomicamente a região lombar do usuário, com espessura mínima de 12 mm. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira, constituindo ponto de espera para posterior travamento de parafusos que fixarão o encosto na estrutura da poltrona. Estofados em espuma de poliuretano injetado com alta resiliência, garantindo maior maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade ignífuga e alta resistência ao rasgo. Espuma com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, fixada com parafusos, que facilitam futuras manutenções no conjunto. Assento desenvolvido com inserto em madeira compensada multilaminada, sendo as lâminas de madeira de reflorestamento, prensadas em alta temperatura com formato anatômico, acomodando as pernas do usuário sem prejudicar a circulação sanguínea, com espessura mínima de 12 mm. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira, constituindo ponto de espera para posterior travamento de parafusos que fixarão o assento no articulador da poltrona. Estofados em espuma de poliuretano injetado com alta resiliência, garantindo maior maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade ignífuga e alta resistência ao rasgo. Espuma com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Bordas arredondadas, com acabamento em perfil de PVC, fixado por grampos metálicos galvanizados. Mecanismo de rebatimento do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1/8", com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário, soldado em pino fabricado em trefilado SAE 1213 com diâmetro 3/8", fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor preta. A fixação do conjunto assento/mecanismo articulável nas estruturas laterais é realizado por encaixe nos mancais de giro delas. Braços montados em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia braços com prancheta e/ou sem prancheta, injetados em poliuretano texturizado integral skin, sobre alma plástica injetada em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos, fixados sob pressão na alma plástica. A parte central da lateral é produzida com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas; prensada a quente, com 10 mm de espessura final. Parte inferior com chapa para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da poltrona fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,90 mm. Suporte de apoio do assento fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,20 mm. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1020, com 3/4" de diâmetro, com parede de 1,90 mm. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Uma das laterais possui o apoio de braço articulável, a fim de facilitar o acesso ao assento por pessoas com mobilidade reduzida, conforme NBR 9050. Prancheta articulável confeccionada em MDF com espessura de 18mm na cor preta, com 240mm de largura e 310mm de profundidade, com bordas arrematadas em perfil de PVC, podendo ser instalada no lado direito ou esquerdo do usuário, conforme a necessidade. Mecanismo de articulação da prancheta injetado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. O sistema de articulação permite alojamento interno na lateral, quando fora de uso. As áreas metálicas aparentes recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico e/ou tratamento à

	base de zinco (lavagem, decapagem, fosfatização e secagem), e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com camada de aproximadamente 65 micrômetros. Revestimento dos estofamentos em couro sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme disponível na cartela do fabricante. Tamanho da poltrona com variação máxima de 5%: Largura total: 65 cm. / Profundidade total: 46/66 cm (rebatida/aberta). / Altura total: 90 cm. Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
45	POLTRONA AUDITÓRIO EXTRA <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Poltrona de auditório, desenvolvida de acordo com as normas NBR 15878 e NR-17(ergonomia), com encosto desenvolvido com inserto em madeira compensada multilaminada, sendo as lâminas de madeira de reflorestamento, prensadas em alta temperatura com formato anatômico, acomodando ergonomicamente a região lombar do usuário, com espessura mínima de 18 mm. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira, constituindo ponto de espera para posterior travamento de parafusos que fixarão o encosto na estrutura da poltrona. Estofados em espuma de poliuretano laminado, com alta resiliência, garantindo maior maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade ignífuga e alta resistência ao rasgo. Espuma com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 35kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, fixada com parafusos, que facilitam futuras manutenções no conjunto. Assento desenvolvido com inserto em madeira compensada multilaminada, sendo as lâminas de madeira de reflorestamento, prensadas em alta temperatura com formato anatômico, acomodando as pernas do usuário sem prejudicar a circulação sanguínea, com espessura mínima de 18 mm. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira, constituindo ponto de espera para posterior travamento de parafusos que fixarão o assento no articulador da poltrona. Estofados em espuma de poliuretano laminado, com alta resiliência, garantindo maior maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade ignífuga e alta resistência ao rasgo. Espuma com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 35kg/m³. Bordas arredondadas, com acabamento em perfil de PVC, fixado por grampos metálicos galvanizados. Mecanismo articulável do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1/8", com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário, soldado em pino fabricado em trefilado SAE 1213 com diâmetro 3/8", fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor

preta. A fixação do conjunto assento/mecanismo articulável nas estruturas laterais é realizado por encaixe nos mancais de giro delas. Braços montados em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual.

Apoia braços com prancheta e/ou sem prancheta, injetados em poliuretano texturizado integral skin, sobre alma plástica injetada em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos, fixados sob pressão na alma plástica. A parte central da lateral é produzida com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas; prensada a quente, com 10 mm de espessura final. Parte inferior com chapa para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da poltrona fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,90 mm. Suporte de apoio do assento fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,20 mm. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1020, com 3/4" de diâmetro, com parede de 1,90 mm. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Prancheta articulável confeccionada em MDF com espessura de 18mm na cor preta, com 240mm de largura e 310mm de profundidade, com bordas arrematadas em perfil de PVC, podendo ser instalada no lado direito ou esquerdo do usuário, conforme a necessidade. Mecanismo de articulação da prancheta injetado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. O sistema de articulação permite alojamento interno na lateral, quando fora de uso. As áreas metálicas aparentes recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico e/ou tratamento à base de zinco (lavagem, decapagem, fosfatização e secagem), e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com camada de aproximadamente 65 micrômetros. Revestimento dos estofamentos em couro sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme disponível na cartela do fabricante.

Tamanho da poltrona com variação máxima de 5%:

Largura total: 93 cm. / Profundidade total: 68 cm. / Altura total: 90 cm.

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

46

POLTRONA AUDITÓRIO
CONVENCIONAL
VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%

Poltrona de auditório, desenvolvida de acordo com as normas NBR 15878 e NR-17(ergonomia), com encosto desenvolvido com inserto em madeira compensada multilaminada, sendo as lâminas de madeira de reflorestamento, prensadas em alta temperatura com formato anatômico, acomodando ergonomicamente a região lombar do usuário, com espessura mínima de 12 mm. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira, constituindo ponto de espera para posterior travamento de parafusos que fixarão o encosto na estrutura da poltrona. Estofados em espuma de poliuretano injetado com alta resiliência, garantindo maior maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade ignífuga e alta resistência ao rasgo. Espuma com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, fixada com parafusos, que facilitam futuras manutenções no conjunto. Assento desenvolvido com inserto em madeira compensada multilaminada, sendo as lâminas de madeira de reflorestamento, prensadas em alta temperatura com formato anatômico, acomodando as pernas do usuário sem prejudicar a circulação sanguínea, com espessura mínima de 12 mm. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira, constituindo ponto de espera para posterior travamento de parafusos que fixarão o assento no articulador da poltrona. Estofados em espuma de poliuretano injetado com alta resiliência, garantindo maior maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade ignífuga e alta resistência ao rasgo. Espuma com espessura média de 60 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Bordas arredondadas, com acabamento em perfil de PVC, fixado por grampos metálicos galvanizados. Mecanismo de rebatimento do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1/8", com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário, soldado em pino fabricado em trefilado SAE 1213 com diâmetro 3/8", fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor preta. A fixação do conjunto assento/mecanismo articulável nas estruturas laterais é realizado por encaixe nos mancais de giro delas. Braços montados em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Apoia braços com prancheta e/ou sem prancheta, injetados em poliuretano texturizado integral skin, sobre alma plástica injetada em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos, fixados sob pressão na alma plástica. A parte central da lateral é produzida com inserto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas; prensada a quente, com 10 mm de espessura final. Parte inferior com chapa para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da poltrona fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,90 mm. Suporte de apoio do assento fabricada em tubo de aço SAE 1020 em formato oblongo 16x30 mm, com parede de 1,20 mm. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1020, com 3/4" de diâmetro, com parede de 1,90 mm. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Prancheta articulável confeccionada em MDF com espessura de 18mm na cor preta, com 240mm de largura e 310mm de profundidade, com bordas arrematadas em perfil de PVC, podendo ser instalada no lado direito ou esquerdo do usuário, conforme a necessidade. Mecanismo de articulação da prancheta injetado em poliamida com 30% de reforço de fibra de vidro. O sistema de articulação permite alojamento interno na lateral, quando fora de uso. As áreas metálicas aparentes recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico e/ou tratamento à base de zinco (lavagem, decapagem, fosfatização e secagem), e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com camada de aproximadamente 65 micrômetros. Revestimento dos estofamentos em couro sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme disponível na cartela do fabricante.

Tamanho da poltrona com variação máxima de 5%:

Largura total: 65 cm. / Profundidade total: 46/66 cm (rebatida/aberta). / Altura total: 90 cm.

Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada:

Laudo de conformidade com a NBR 15878 da ABNT.

Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

	Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada A CRITÉRIO DO PREGOEIRO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DESTES ITENS A SER APRESENTADA PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA CONVOCAÇÃO!
47	SOFÁ DE ESPERA 01 LUGAR <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 15164 e NR-17(ergonomia), com encosto fabricado em estrutura de madeira compensada, multilaminada com espessura mínima de 15 mm, estofado com espuma de poliuretano expandido, com alta resiliência garantindo maior maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade ignífuga e alta resistência ao rasgo, tendo espessuras de 40mm, 30mm e 5mm, todas com densidade de 23Kg/m3. Braços desenvolvidos em estrutura de madeira, arrematados com Eucatex de espessura 3 mm, estofados com espuma de poliuretano expandido, com alta resiliência garantindo maior maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade ignífuga e alta resistência ao rasgo, tendo espessuras de 20mm e 5mm, ambas com densidade de 23Kg/m3. Assento fabricado em estrutura de madeira compensada, multilaminada com espessura mínima de 15 mm, estofado com espuma de poliuretano expandido, com alta resiliência garantindo maior maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade ignífuga e alta resistência ao rasgo, tendo espessuras de 150mm, 20mm e 5mm, com densidades de 26Kg/m3, 23 Kg/m3 e 23Kg/m3, respectivamente. Estrutura interna em madeira maciça de uma polegada, proveniente de reflorestamento. O fechamento das estruturas, quando aplicável, é executado em chapa de Eucatex com 3 mm de espessura, fixado ao conjunto estrutural com grampos metálicos galvanizados. Pés metálicos em alumínio em formato conificado, com altura de 120mm, possuindo em sua superfície acabamento polido. As demais áreas metálicas recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico e/ou tratamento à base de zinco (lavagem, decapagem, fosfatização e secagem), e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com camada de aproximadamente 65 micrômetros. Revestimento dos estofamentos em couro sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme disponível na cartela do fabricante. Tamanho do sofá com variação máxima de 5%: Largura total: 85 cm. / Profundidade total: 80 cm. / Altura total: 70 cm. Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional.

	Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação. Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada
48	SOFÁ DE ESPERA 02 LUGARES <u>VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 5%</u> Cadeira desenvolvida de acordo com as normas NBR 15164 e NR-17(ergonomia), com encosto fabricado em estrutura de madeira compensada, multilaminada com espessura mínima de 15 mm, estofado com espuma de poliuretano expandido, com alta resiliência garantindo maior maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade ignífuga e alta resistência ao rasgo, tendo espessuras de 40mm, 30mm e 5mm, todas com densidade de 23Kg/m3. Braços desenvolvidos em estrutura de madeira, arrematados com Eucatex de espessura 3 mm, estofados com espuma de poliuretano expandido, com alta resiliência garantindo maior maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade ignífuga e alta resistência ao rasgo, tendo espessuras de 20mm e 5mm, ambas com densidade de 23Kg/m3. Assento fabricado em estrutura de madeira compensada, multilaminada com espessura mínima de 15 mm, estofado com espuma de poliuretano expandido, com alta resiliência garantindo maior maciez sem risco de deformação, livre de CFC, com propriedades de alta capacidade ignífuga e alta resistência ao rasgo, tendo espessuras de 150mm, 20mm e 5mm, com densidades de 26Kg/m3, 23 Kg/m3 e 23Kg/m3, respectivamente. Estrutura interna em madeira maciça de uma polegada, proveniente de reflorestamento. O fechamento das estruturas, quando aplicável, é executado em chapa de Eucatex com 3 mm de espessura, fixado ao conjunto estrutural com grampos metálicos galvanizados. Pés metálicos em alumínio em formato conificado, com altura de 120mm, possuindo em sua superfície acabamento polido. As demais áreas metálicas recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico e/ou tratamento à base de zinco (lavagem, decapagem, fosfatização e secagem), e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com camada de aproximadamente 65 micrômetros. Revestimento dos estofamentos em couro sintético vinílico ou tecido de poliéster, conforme disponível na cartela do fabricante. Tamanho do sofá com variação máxima de 5%: Largura total: 125 cm. / Profundidade total: 80 cm. / Altura total: 70 cm. Documentação a ser apresentada juntamente com a proposta reajustada: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria 423 de 07 de outubro de 2021, emitido por médico ou engenheiro de segurança do trabalho ou ergonomista ou outro profissional devidamente habilitado, devidamente acreditado. O laudo deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios do profissional. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR em nome do fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação.

Apresentar declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação

Apresentar catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, linha/modelo, e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada

ANEXO III
ENDEREÇO DOS PARTICIPANTES

Órgão Participante	Endereço
152803 - CAMPUS MURICI INST. FED. EDUC. TEC AL	Loteamento Prefeito Pedro Tenório Raposo, BR 104, Km 57, S/N, bairro Cidade Alta, na cidade de Murici, do Estado de Alagoas, CEP 57.820-000
158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	Avenida Benedito Bentes - Benedito Bentes II, Maceió - AL, 57084-651
154858 - INST.FED.DO MA/ CAMPUS ARAIOSES	RUA JOSÉ DE ALENCAR, S/N, BAIRRO CUMPRIDA
152801 - CAMPUS SANTANA DO IPANEMA INST. FED. ALAGOAS	Rodovia AL 130, 1608, Domingos Acácio, Santana do Ipanema, Alagoas, CEP 57.500-000.
152805 - CAMPUS ARAPIRACA - IFAL	PRACA LUIZ PEREIRA LIMA ESCOLA HUGO LIMA, SN, CENTRO
152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS	CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS: Loteamento Hélio Jatobá III, Quadra B6 Hélio Jatobá III, São Miguel dos Campos - AL, CEP: 57246-615.
158380 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO	Campus Marechal Deodoro - Rua Lourival Alfredo, 176, Poeira, Marechal Deodoro, Alagoas, CEP: 57160-000;
	Campus Coruripe - Rodovia Guttemberg Breda neto, AL 101 sul, km 82, Bairro Alto do Cruzeiro - Coruripe AL. CEP: 57.230-000
156657 - INSTITUTO FED. DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	RODOVIA BR 104 KM 91 SN_PROF ANTONIO L SOUZA CEP: 57100-971 RIO LARGO/AL
155895 - IFECT DA PARAIBA - CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA	Rua Cícero Pereira de Lima, 227. Bairro José Pereira de Lima. Catolé do Rocha - PB CEP: 58884-000
925172 - PMRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 186 - BAIRRO ARIGOLÂNDIA
152756 - INSTITUTO FEDERAL DO RN/CÂMPUS PARNAMIRIM	Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, Parnamirim - RN, CEP 59143-455
154838 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	BR - 406, S.N., Planalto, Ceará-mirim-RN CEP: 59570-000
158373 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS JOÃO CÂMARA	BR 406, Km 73, nº 3500, Perímetro Rural, João Câmara-RN CEP: 59550-000
156660 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS BATALHA	AV GOV. AFRANIO LAGES, SN BL 08 - CENTRO
373055 - SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS - INCRA	AV. AFONSO PENA, 3500 - BAIRRO CRUZEIRO Belo Horizonte _MG
158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA	R. Dezessete de Agosto, s/n - Zona Rural, Satuba - AL, 57120-000.
152802 - CAMPUS PIRANHAS INST. FED. DE EDUC. TEC AL	Avenida Sergipe S/N, Bairro Cascavel, CEP 57466-034, Município de Piranhas, Estado de Alagoas.

158383 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.	Avenida Alagoas S/N. Bairro Palmeira de Fora, Palmeira dos Índios - Alagoas. CEP: 57608-180
158474 - INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS CABEDELO	Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, Cabedelo-PB, CEP: 58103-772
154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	Rua Waldemar Mascarenhas, sn, Portão, Governador Mangabeira – BA, Cep:44350-000
158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA	Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, , - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br
158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE	Reitoria (Sede): R. Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 - Tirol, Natal - RN, 59015-000
	Campus Umarizal: RN 177, Caraíbas, S/N, Umarizal - RN, 59865-000
	Campus Touros, Avenida 27 de março, S/N, Touros - RN, 59584-000
	Campus São Miguel, Rua Raimundo Bezerra Nobre, S/N, São Miguel - RN, 59920-000
158969 - INST FED EDU DO CE/CAMPUS ACOPIARA	CE-060, estrada Acopiara-Mombaça, S/N, bairro Vila Martins, Acopiara, Ceará, CEP: 63.560-000
158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO	Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, nº 1692, Tirol, Natal-RN - Natal -CEP:59015-300
158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza - CE, 60040-531
158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO	Campus Maceió: Avenida do Ferroviário (esquina com a Rua Barão de Atalaia), 530 - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-600 – Telefone: (82) 2126-7040 / 7125.
373083 - INCRA-SEDE/DF	Rodovia BR-364, Km 14, Distrito Industrial, CEP 69917-899, Rio Branco - AC
	Rua Cincinato Pinto, 379, Centro, CEP 57020-050, Maceió - AL
	Rua Odilardo Silva, 254, Centro, CEP 68900-151, Macapá - AP
	Av. André Araújo, 1831, Aleixo, CEP 69060-000, Manaus - AM
	Av. Dom João VI, 1425, Brotas, CEP 40285-001, Salvador - BA
	Rua Padre Luís Figueira, 52, São João do Tauape, CEP 60140-130, Fortaleza - CE
	Setor Bancário Norte - Edifício Palacio do Desenvolvimento - 70057-900 - Brasília DF
	Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 1, CEP 70610-460, Brasília - DF

Rua Pedro Palácios, 13, Cidade Alta, CEP 29015-065, Vitória - ES
Av. Anhanguera, 6515, Setor Oeste, CEP 74130-012, Goiânia - GO
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP 65076-000, São Luís - MA
Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 215, Bairro Morada do Ouro, CEP 78050-000, Cuiabá - MT
Rua Dom Aquino, 1800, Centro, CEP 79002-330, Campo Grande - MS
Av. Amazonas, 478, Centro, CEP 30180-001, Belo Horizonte - MG
Av. Governador José Malcher, 1247, Nazaré, CEP 66055-260, Belém - PA
Rua João Távora, 97, Torre, CEP 58040-040, João Pessoa - PB
Rua Marechal Deodoro, 638, Centro, CEP 80010-010, Curitiba - PR
Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista, CEP 50050-070, Recife - PE
Rua Álvaro Mendes, 1800, Centro, CEP 64000-060, Teresina - PI
Rua do Lavradio, 155, Centro, CEP 20230-070, Rio de Janeiro - RJ
Rua Dr. José Bezerra, 49, Tirol, CEP 59015-100, Natal - RN
Rua Siqueira Campos, 1184, Centro Histórico, CEP 90010-001, Porto Alegre - RS
Av. Lauro Sodré, 3100, Bairro Costa e Silva, CEP 76803-728, Porto Velho - RO
Av. Capitão Júlio Bezerra, 307, Centro, CEP 69301-000, Boa Vista - RR
Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, CEP 88010-001, Florianópolis - SC
Rua Dr. Bacelar, 1212, Vila Clementino, CEP 04026-002, São Paulo - SP
Rua Pacatuba, 55, Centro, CEP 49010-180, Aracaju - SE
Quadra 104 Norte, Av. LO 1, Lote 02, CEP 77006-020, Palmas - TO

